

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS CURSO RELAÇÕES INTERNACIONAIS

SUELEN SOUSA MELO

AS MULHERES BRASILEIRAS NAS MIGRAÇÕES PARA OS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA A PARTIR DA DÉCADA DE 90: OS DESAFIOS NA BUSCA DE UMA VIDA MELHOR

Brasília 2009

SUELEN SOUSA MELO

AS MULHERES BRASILEIRAS NAS MIGRAÇÕES PARA OS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA A PARTIR DA DÉCADA DE 90 OS DESAFIOS NA BUSCA DE UMA VIDA MELHOR

Monografia apresentada como requisito parcial para a conclusão do curso de bacharelado em Relações Internacionais do Centro Universitário de Brasília – UniCEUB.

Professor Orientador: Renato Zerbini Ribeiro Leão

Brasília 2009

MELO, Suelen Sousa.

As mulheres brasileiras nas migrações para os Estados Unidos da América a partir da década de 90: Os Desafios na Busca de uma Vida Melhor / Suelen Sousa Melo. — Brasília: O autor, 2009.

60 f.

Monografia apresentada para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais pelo curso de Bacharelado em Relações Internacionais do Centro Universitário de Brasília Orientador: Prof°. Dr. Renato Zerbini Ribeiro Leão

1. O conceito de migrar. 2. A mulher como grupo vulnerável no Brasil. 3. A migração da mulher brasileira para os EUA.

I. Título.

SUELEN SOUSA MELO

AS MULHERES BRASILEIRAS NAS MIGRAÇÕES PARA OS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA A PARTIR DA DÉCADA DE 90:

Os Desafios na Busca de uma Vida Melhor

Monografia apresentada como requisito parcial para a conclusão do curso de bacharelado em Relações Internacionais do Centro Universitário de Brasília – UniCEUB.

Professor Orientador: Renato Zerbini Ribeiro Leão

Brasília,	de	de	
Banca Examinadora:			
Prof.º Renato Zerbini Ribeiro Leão (Orientador)			
	(Orientadi	01)	
Prof.° Al	ine Maria T (Membro	home Arruda o)	
Prof.°	Renata de l	Melo Rosa	
	(Membro		

A Deus pela benção da vida e aos meus pais que sempre estiveram ao meu lado, apoiando e me ajudando a realizar todos os meus sonhos.

AGRADECIMENTOS

A Deus.

À minha família pelo amor e apoio diário e incondicional.

À minha mãe, Carmen, que é a pessoa mais linda que eu já conheci na vida! Obrigada pelo amor e pela amizade. Sem você e sem a sua força, eu não estaria aqui. Eu te amo mais que tudo nesse mundo!

Ao meu pai, Newton, sem dúvidas, papai do céu acertou em me mandar você de presente. Obrigada por me ensinar a ser, a cada dia, uma pessoa melhor. Eu amo muito você!

Ao meu irmão que amo tanto.

À minha Vó Maria, um anjo lindo que Deus me deu de presente. Eu amo você!

Ao meu avó, João, que não está mais entre nós, mas que sempre sonhou em me ver vencer. O senhor faz muita falta aqui.

À minha tia, Marlúcia, pelo amor, pela amizade e por sempre ter torcido pelo meu sucesso e felicidade. Eu amo você.

Aos amigos da faculdade, em especial, Marcela, Larissa, Ana Clara, Lorrane, Ana Paula, Carol Amorim e Alexandre, pelas risadas, pelas viagens, pelas festas, pelas conversas jogadas fora, pelo companheirismo, enfim, por esses 4 anos de amizade tão verdadeira.

Aos amigos e primos tão amados! Em especial a Rayane, por esses 22 anos de amor e amizade. Você não é uma prima, você é uma irmã!; a Marília por me ouvir, me apoiar, aconselhar, enfim, por estar ao meu lado para o que der e vier; a Alessandra, Juliana e Micheline, primas, amigas, irmãs, confidentes, companheiras... é difícil explicar o amor

que sinto por vocês; a Egle que mesmo "distante", sei que é uma amiga que está sempre pronta para me socorrer quando necessário; a Cristiane, Suellen Cristina, Helton, Murilo, Julia e Vinícius pela amizade, conversas e até pelos dias de sol sempre tão comemorados; a Nath, a amiga que surpreende sempre; ao Leonardo, o melhor amigo do mundo! Obrigada pelas conversas, bricadeiras, pela infância maravilhosa que tivemos juntos; A Uli e Monalisa, vocês são as melhores amigas que alguém poderia ter! Obrigada pela amizade, pela torcida e pelo apoio de sempre. Eu amo vocês!

Ao Léo, alguém que conheci a pouco, mas que mostra sua importância a cada instante. Você é muito especial!

Ao professor e orientador Renato Zerbini pela orientação, compreensão, apoio, conselhos e paciência.

À professora Aline Arruda que participou do início de todo esse processo. Obrigada pela compreensão e pelo apoio nunca negado.

E a todas as pessoas que fazem parte da minha vida e que de alguma forma fizeram esse sonho se tornar realidade.

RESUMO

Este trabalho pretende analisar a crescente feminização das migrações e as mudanças ocorridas no ato migratório das mulheres brasileiras em busca de uma vida melhor nos Estados Unidos da América, a partir da década de 90 até os dias atuais. O número de mulheres brasileiras que migram com o objetivo de elevar a renda da família vem crescendo consideravelmente nos últimos anos e geralmente migram para países de primeiro mundo como Estados Unidos. A migração feminina era basicamente explicada em função da migração masculina. No entanto, nas últimas décadas do século XX, houve uma transformação do perfil da mulher migrante. Elas passaram a migrar por vários motivos, principalmente pelo econômico, mas são muitas as razões que as levam a buscar uma mudança significativa em suas vidas. Para isso, foi realizado um extenso trabalho de revisão bibliográfica que pretende demonstrar as razões para o acontecimento de tal fenômeno, buscando entender e esclarecer as dificuldades que essas mulheres passam no Brasil, o que sentem e qual o motivo para ir em busca de novos rumos.

Palavras chave: migração; mulheres; gênero, trabalho, EUA.

ABSTRACT

This research intend to analyse the crescent migrations femalization and the changes which occured in the action of migration from the brazilian women who were looking for a better life in The United States of America, from the 1990's until now. The number of brazilian women who migrate with the objective to increase the familly gains is considerably growing in the early years and they usually migrate to very developed countries, such as The United States. The feminine migration was basically explained from the masculine migration. However, in the 20th century's last decades, there was a change in the migrating woman profile. They started migrating for many reasons, specially the economic one, but there are many of these reasons which make them search for a significative change in their lives. Because of it, it was made an extense bibliographic review work, which intend to demonstrate the reasons of such happening, trying to understand and clarify the difficulties those women live in Brazil, what they feel and what is the reason to look for new perspectives.

Key words: migration; women; gender; work, USA.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
1. DIREITO A MIGRAR	13
1.1. O CONCEITO DE MIGRAR	13
1.2. A MIGRAÇÃO COMO UM DIREITO HUMANO	18
1.3. OC 18/03 DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS	21
2. A MULHER COMO GRUPO VULNERÁVEL NO BRASIL	26
2.1. ATUALIDADE SOCIAL DA MULHER BRASILEIRA	26
2.2. INSERÇÃO LABORAL DA MULHER BRASILEIRA	29
2.3. PROTEÇÃO JURÍDICA DA MULHER BRASILEIRA	33
3. A MIGRAÇÃO DA MULHER BRASILEIRA PARA OS EUA	39
3.1. AS RAZÕES DA IMIGRAÇÃO DE MULHERES BRASILEIRAS NOS EUA	
3.2. AS SUAS PRINCIPAIS OCUPAÇÕES	44
3.3. COMO ENTRAM NOS ESTADOS UNIDOS?	48
3.4. NÚMEROS DESSA MIGRAÇÃO	49
3.5. O QUE MUDA NA VIDA DESSAS MULHERES?	50
CONSIDERAÇÕES FINAIS	54
REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS	56

INTRODUÇÃO

Conforme mencionou Lisboa¹, sobre os motivos para a crescente feminização das migrações recentes, eles tanto podem ter causas sócio-econômicas e políticas, como também podem estar associados a dimensões subjetivas. Desde o início do fenômeno das migrações internacionais, as mulheres eram vistas como agentes passivas no ato migratório, dependentes de seus pais ou de seus maridos e apenas os acompanhava nesse processo, na maioria das vezes, sem opção de escolha. A migração feminina era basicamente explicada em função da migração masculina, mas nas últimas décadas ocorreu uma inversão nesse processo, ou seja, as mulheres tomaram a frente do processo migratório. Atualmente, a maioria das mulheres não migram para estudar, mas por motivações econômicas, buscando um meio mais rápido de garantir uma vida melhor para elas mesmas e para os seus familiares deixados em seu país de origem. De acordo com Firmeza², essas mulheres migram em razão dos níveis salariais mais altos nos países de destino, que funcionam como estratégia para acumulação de capital ou para satisfação de aspirações de consumo frustadas no país de origem.

Após o fim da Guerra Fria, o mundo assiste à invasão de uma sociedade de consumo em que são poucas as pessoas que têm condições de comprar produtos novos, de alta tecnologia e qualidade, e só uma pequena parcela da população pode adquirir uma vida sonhada pelos ideais capitalistas como viagens, mordomias e conforto o que acaba fazendo com que as pessoas de classes médias e populares busquem meios, não convencionais, que proporcionem uma melhor qualidade de vida individual e coletiva. O mercado torna-se cada vez mais competitivo e fica cada vez mais difícil, para pessoas de classes mais baixas, encontrarem um emprego que garanta sua subsistência, sua dignidade e sua qualidade de vida, e esse tipo de problema tem uma intensidade maior na vida das mulheres, pois são elas as que mais sofrem com as diferenças de gênero.

Nessa busca por novas e melhores oportunidades, as mulheres ficam mais vulneráveis e acabam sofrendo forte invisibilidade social, ocupando postos de trabalho mais precários e menos protegidos. As funções mais ocupadas por elas estão nas tarefas domésticas, tanto de limpeza como do cuidado com as pessoas, principalmente crianças e idosos. Essa vulnerabilidade e a migração ilegal as expõem à

_

¹ LISBOA, Teresa Kleba. Gênero e Migrações: Trajetórias Globais, Trajetórias Locais de trabalhadoras domésticas. *Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana/ Centro Scalabriniano de Estudos Migratórios* v. 14, n. 26/27 (2006) Brasília: REMHU, 2006 – Semestral.

² FIRMEZA, Torquato. *Brasileiros no Exterior*. Brasília: Fundação Alexandre Gusmão, 2007.

exploração, ao desrespeito à legislação trabalhista e à falta de profissionalismo nas relações com seus patrões.

O capítulo 1 faz uma abordagem do que é a emigração e a imigração, quais são as razões para esse fenômeno ocorrer e quais são os direitos desses migrantes. O Capítulo 2 traz a realidade das mulheres brasileiras no Brasil, suas vidas, suas ocupações, as dificuldades encontradas no mercado de trabalho. O capítulo 3 buscará explicar a realidade das mulheres brasileiras nos Estados Unidos da América, o que as fazem migrar, quais são suas dúvidas e curiosidades sobre essa mudança brusca em suas vidas, quais são as ocupações delas nesse novo país e o que muda em suas vidas.

Este trabalho buscará discutir as principais razões para a crescente migração feminina a partir da década de 90, quais foram os acontecimentos nas últimas décadas do século passado que levaram ao aumento desse fenômeno, por que a escolha pelos Estados Unidos como país de destino, e principalmente, mostrar os motivos que levam as mulheres brasileiras a buscarem novos padrões de vida.

1. Direito a Migrar

Este capítulo buscará explicar os principais conceitos que envolvem o fenômeno da migração, fazer uma breve retrospectiva de quando esse fenômeno teve início, segundo alguns autores, e como foi tomando novas dimensões com o passar dos séculos, além de discutir de que forma acontece esse processo identificando os fatores que levam as pessoas a buscarem novos rumos através da migração, quais as consequências sofridas por aqueles que decidem emigrar, bem como esclarecer que migrar é um direito de ir e vir que todos possuem e, por isso, os migrantes devem ser respeitados como qualquer outro cidadão do seu país de destino.

1.1. O Conceito de Migrar

A noção de migração implica o movimento de pessoas que sozinhas ou em grupos se deslocam geograficamente de forma temporária ou definitiva. Esta pode ser interna, isto é, se ocorrer dentro do próprio país ou internacional, que se dá pela migração de um país para o outro. Imigração caracteriza-se pela ação de vir estabelecer-se num país estrangeiro, contrário de emigração que significa a saída da pátria. O ato de emigrar gera consequências significativas para os emigrantes e para os países de onde e para onde emigram. Trata-se de um direito humano de ir e vir e tem sido o mecanismo através do qual idéias, técnicas e cultura são difundidas pelo mundo.³

Segundo Marinucci⁴, as razões para esse fenômeno tornaram-se cada vez mais complexas e diversificadas. O autor apresenta alguns fatores para essa crescente circulação de pessoas, como o aprimoramento e barateamento dos meios de comunicação e transporte, que com sua maior eficácia fez com que os deslocamentos internacionais deixassem de ser, para muitos migrantes, uma aventura arriscada rumo ao desconhecido; as agências de tráfico de migrantes que usam *coyotes* para facilitar a entrada irregular de uma pessoa em um Estado do qual essa pessoa não é nacional com vistas a obter em troca um benefício financeiro ou

³ CAVAZERE, Thelma Thais. *Direito Internacional da pessoa humana:* a circulação internacional de pessoas. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2001. p. 12

⁴ MARINUCCI, Roberto. Migrações Internacionais Contemporâneas: as razões da crescente intensidade. Disponível em: http://www.csem.org.br/2009/rm_%20migracoes_contemporaneas.pdf. Acesso em: 12/05/09

material; as redes sociais de migrantes que permite aos migrantes recém chegados uma estruturação no país de chegada; a cultura de emigração como uma forma de incentivo para que as pessoas migrem não só por uma escolha, mas por um hábito, fazendo que não só as pessoas pobres do mundo migrem, mas também as classes médias em busca de melhores condições de vida; as disparidades econômicas entre Norte e Sul que divide o mundo entre os países desenvolvidos do Norte e os subdesenvolvidos do Sul; o envelhecimento demográfico e necessidade de trabalhadores, um processo que tem feito principalmente os países do Norte facilitarem o ingresso de trabalhadores estrangeiros, principalmente para aqueles que tem mão-de-obra qualificada, a fim de responder às exigências do mercado e manter os atuais padrões de produção; a reunião ou reagrupamento familiar, aceita por muitos países, facilitando assim o ingresso e a permanência de pessoas em outros países; estratégias dos governos dos países emissores que incentivam a emigração com o intuito de reduzir as taxas de desemprego no país e os gastos que o governo teria se aquela pessoa permanecesse em seu território, além de ser um incentivo para que os emigrantes enviem remessas de parte de seu trabalho no exterior para seu país de origem, proporcionando um maior desenvolvimento para aquele país; pessoas em busca de refúgio que, de acordo com a Convenção de 1951 relativa ao Estatuto dos Refugiados⁵, são aqueles que se encontram fora de seu país por causa de fundado temor de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, opinião política, participação em grupos sociais, obrigadas a deixar seu país devido a conflitos armados, violência generalizada ou violação massiva dos direitos humanos e que não possa (ou não queira) voltar para casa⁶; refugiados ambientais e vítimas de projetos de desenvolvimento, são pessoas que são obrigadas a se deslocar por causa de secas, inundações, furações e outras calamidades naturais e outras que são deslocadas por causa de projetos de desenvolvimento como, por exemplo, hidroelétricas, estradas, minas, entre outros.

Segundo Cavarzere, fronteiras muito bem demarcadas refletem o mundo totalmente dividido, possuidor de donos, e esse nacionalismo faz com que as pessoas sejam impedidas de migrar, tentar elevar-se intelectual e socialmente, de lançar-se em busca da felicidade em terras distantes daquela onde nasceram e comenta que:

⁵ A Convenção das Nações Unidas sobre o Estatuto dos Refugiados foi adotada em 28 de julho de 1951, entrando em vigor em 22 de abril de 1954 e consolida prévios instrumentos legais internacionais relativos aos refugiados e fornece a mais compreensiva codificação dos direitos dos refugiados a nível internacional.

⁶ ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS. Disponível em: http://www.acnur.org/t3/portugues/informacao-geral/perguntas-e-respostas-sobre-refugiados>. Acesso em: 12/05/09

O homem, como ser social, tem impresso em sua natureza o desejo incontido de movimentar-se, de explorar o desconhecido, de buscar o novo, de romper com as amarras da sociedade subdesenvolvida ou industrializada, pobre ou rica, seja como for aquela em que nasceu.

Ele é, ordinariamente, um animal errante e empreendedor, para quem não existem fronteiras inatingíveis.⁷

Migração, segundo ela, é um fenômeno que sempre fez parte da história da humanidade e é responsável pela nossa identidade e por estarmos onde estamos.

Massey⁸ divide a moderna história das migrações internacionais em quatro períodos. O primeiro, de 1500 a 1800, o modelo de migração era dominado pela Europa e derivava do processo de colonização e crescimento econômico sob o mercantilismo. Durante esse período, os migrantes eram divididos em três tipos: muitos agricultores; poucos administradores e artesãos, que fundaram as vilas e cidades coloniais; e um reduzidíssimo número de empreendedores, proprietários de plantações que produziam matéria-prima para o crescimento da economia mercantilista européia. A migração forçada de escravos africanos foi fundamental para a produção nas lavouras nessa época e para a transformação radical da composição racial e ética do Novo Mundo.

O segundo período da imigração abrange o século XIX e é marcado pela industrialização, processo revolucionário que transformou sociedades agrárias de pequena escala e mercados limitados em nações urbanizadas, com grandes instituições burocráticas e extensos mercados.

O terceiro período, entre 1900 e 1915, com a propagação do capitalismo industrial para além do continente europeu, foi marcado pela migração de mais de 48 milhões de pessoas de países industrializados da Europa, como Grã-Bretanha, Itália, Noruega, Portugal, Espanha e Suécia, para várias colônias e ex colôniaS. Esse intenso movimento migratório encerrou-se com a erupção da Primeira Guerra Mundial, momento em que importantes países receptores de migrantes aprovaram leis restritivas de migração. Nos anos 30, houve um reaquecimento dos movimentos migratórios e nos anos 40 surgiu o novo obstáculo para as migrações internacionais, a Segunda Guerra Mundial, fazendo com que as migrações fossem constituídas basicamente de refugiados.

⁸ MASSEY apud MIALHE, Jorge Luís. Imigração e dupla nacionalidade: aspectos histórico-jurídicos. In: BOUCAULT, Carlos Eduardo de Abreu, MALATIAN, Teresa (orgs.). *Políticas migratórias:* fronteiras dos direitos humanos no século XXI. Rio de Janeiro: Renovar, 2003

⁷ CAVAZERE, Thelma Thais. *Direito Internacional da pessoa humana:* a circulação internacional de pessoas. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2001. p. 2

O quarto e último período começou por volta de 1950, revolucionando a história das migrações internacionais, tornando-a um fenômeno global com a multiplicação do número de nações de imigrantes e nações de emigrantes. De acordo com estudos de Massey⁹, se antes de 1925, 85% das migrações internacionais eram oriundas da Europa, a partir da década de 1950 os europeus tornaram-se uma parcela pequena desse movimento se comparados ao número crescente de migrantes originários da África, da Ásia e da América Latina, que procuram a "terra prometida" nos países ricos. Ainda segundo dados desse estudo, geralmente, os países de imigrantes são fronteiriços a países de Terceiro Mundo, parceiros comerciais importantes, aliados políticos ou antigas metrópoles.

Segundo as Nações Unidas, as estatísticas apontam que já existe cerca de 195 milhões de migrantes em todo o mundo o que significa que mais de 3% da população mundial deixou sua terra natal em busca de vidas melhores. Cerca de metade desse número corresponde a mulheres migrantes e entre os países desenvolvidos que mais recebem migrantes, elas são a maioria. Ainda segundo a organização, atualmente, todos os países do mundo são afetados pela migração e os próprios migrantes vem de um amplo espectro de contextos culturais, étnicos, econômicos e sociais.¹⁰

De acordo com Firmeza¹¹, os níveis salariais mais altos nos países de destino é uma das razões para migrar já que, assim torna-se possível a acumulação de capital e a satisfação de aspirações de consumo frustadas no país de origem, portanto, vale ressaltar que apesar dos ganhos serem em dólares, os gastos também são, tornando, por esse lado, mais difícil o acúmulo de capital. Ainda segundo o autor:

A teoria do sistema mundial argumenta que a expansão das relações capitalistas em sociedades em desenvolvimento cria população móvel propensa a migrar. As migrações internacionais seguiram a organização do mercado global em expansão. Os mecanismos específicos de desenvolvimento e subdesenvolvimento teriam levado á criação de excedentes de mão-de-obra nas periferias e à necessidade de atração de recursos humanos adicionais nos países mais desenvolvidos. Nesse caso, seriam forças estruturais da economia mundial que gerariam os diferenciais econômicos e impulsionariam as migrações. 12

O sistema capitalista de hoje, impulsiona as pessoas a querer e buscar cada vez mais dinheiro para as suas satisfações materiais. Dentro deste contexto, as mulheres, que nas últimas décadas, têm cada vez

⁹ MASSEY apud MIALHE, Jorge Luís. Imigração e dupla nacionalidade: aspectos histórico-jurídicos. In: BOUCAULT, Carlos Eduardo de Abreu, MALATIAN, Teresa (orgs.). *Políticas migratórias:* fronteiras dos direitos humanos no século XXI. Rio de Janeiro: Renovar, 2003

¹⁰ Migrantes formam 3% da população mundial. Nações Unidas do Brasil. Disponível em: http://www.onu-brasil.org.br/view_news.php?id=5092>. Acesso em: 12/05/09

¹¹ FIRMEZA, Torquato. *Brasileiros no Exterior*. Brasília: Fundação Alexandre Gusmão, 2007.

¹² FIRMEZA, Torquato. Op. Cit. p. 27

mais, assumido a sustentação de suas famílias, procuram através da migração uma oportunidade de proporcionar à suas famílias uma vida tão digna e tão sonhada. O número de mulheres brasileiras que migram em busca de uma melhor qualidade de vida vem crescendo consideravelmente nos últimos anos e estas geralmente migram para países de primeiro mundo como Estados Unidos, Inglaterra, Canadá, Itália, Portugal e Japão¹³.

Os Estados Unidos da América é um dos maiores receptores de emigrantes brasileiros no mundo, e não só de brasileiros, já que esse país é considerado um dos preferidos pelas pessoas que desejam migrar para tentar construir um futuro melhor, e por ser um país tão desejado por aqueles que migram, também é um dos países que tem as maiores taxas de migrantes irregulares. Devido a essa ilegalidade e pelo próprio fato de serem migrantes, essas pessoas sofrem vários tipos de discriminação contra raça, gênero, religião e outras formas de diferenciações. Com o fim de acabar com esse tipo de discriminação, a Corte Interamericana de Direitos Humanos emitiu, em 2003, uma Opinião Consultiva¹⁴, alegando que os Estados tem como obrigação, respeitar e garantir a não violação dos princípios de igualdade e não discriminação, pois estes são direitos invioláveis tanto em âmbito nacional quanto internacional, independentemente da situação em que o imigrante se encontra. De acordo com as Nações Unidas, 1 de cada 5 migrantes internacionais vivem nos EUA. 15 Segundo dados do Ministério das Relações Exteriores, a maior estimativa de brasileiros no exterior é de 1.490.000 e a menor é de 843.505 migrantes. ¹⁶ Já a projeção feita pela estimativa de postos ¹⁷ indica que o número de brasileiros nos EUA é de aproximadamente 1.240.000. Segundo a autora Soraya Fleischer, as principais cidades americanas onde podemos encontrar brasileiros são Nova Iorque, Boston, São Francisco e Miami. Ainda segundo Fleischer:

_

¹³ FLEISCHER, Soraya. O Trabalho de emigrantes brasileiras: conflitos entre housecleaners brasileiras e suas clientes americanas. In: TEIXEIRA, Carla Costa (org.). *Em busca da Experiência Mundana e seus significados:* George Alfred Schutz e a antropologia. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2000.

¹⁴ No item 1.3 deste capítulo será abordado o que vem a ser uma Opinião Consultiva e o que ela representa para que os direitos dos imigrantes sejam devidamente respeitados.

NACIONES UNIDAS - DIVISIÓN DE POBLACIÓN DEL DEPARTAMENTO DE ASUNTOS ECONÓMICOS Y SOCIALES. Seguimiento de la población mundial, con especial referencia a la migración internacional y el desarrollo. Disponível em: http://www.cinu.org.mx/prensa/especiales/2006/Migracion/poblacion 04 04 06.pdf>. Acesso em: 20/05/09

Maior Estimativa e Menor Estimativa apresentam, respectivamente, os números máximos e mínimos de brasileiros nos EUA, com base em informações disponíveis localmente, tais como levantamentos oficiais, estimativas feitas por organizações não-governamentais e pesquisas conduzidas pela mídia. Dados atualizados até 30 de junho de 2008. Disponível em: <www.portalconsular.mre.gov.br/.../Brasileiros%20no%20Mundo%20-%20Estimativas.pdf>. Acesso em: 09/10/09

¹⁷Estimativa dos Postos apresenta projeções feitas pelas embaixadas e consulados do Brasil nos EUA, geralmente com base em dados relativos à prestação de serviços consulares, tais como a emissão de passaportes e o registro de atos notariais. Dados atualizados até 30 de julho de 2008. Disponível em: www.portalconsular.mre.gov.br/.../Brasileiros%20no%20Mundo%20-%20Estimativas.pdf. Acesso em: 09/10/09

"É com o intuito de elevar o seu padrão de vida que o emigrante brasileiro está sempre em busca de melhores trabalhos. Isto implica não só melhores salários como também a) locais de trabalho mais próximos de casa; b) horários mais flexíveis; c) jornadas que permitam a convivência com a família, o acompanhamento dos estudos dos filhos e o lazer." 18

1.2. A Migração Como Um Direito Humano

O crescente número de migrantes internacionais, a diversidade de sua origem e destinos e as consequências da migração internacional para o desenvolvimento, tem feito com que este tema ganhe, cada vez mais, importância no âmbito internacional. E o crescimento desse fenômeno tem alertado o mundo para as inúmeras violações dos direitos humanos fundamentais que sempre ocorreu, mas que vem aumentando devido à situação de vulnerabilidade social em que se encontra a maioria dos migrantes e a falta de políticas mais eficazes para fiscalizar e assegurar esses direitos.

Até o século XIX, segundo autores já estudados, muitos países não adotavam diferenças entre os direitos dos nacionais e os dos estrageiros, a livre circulação de pessoas era um fato comum, mas foi depois das duas guerras mundiais que os países, principalmente os desenvolvidos, passaram a estabelecer restrições para as migrações.

De acordo com estudos do Centro Scalabriniano de Estudo Migratórios - CSEM¹⁹, no começo do século XXI essa situação não mudou e as leis imigratórias assumiram um lugar de destaque na agenda de governos nacionais, organizações multilaterais e não governamentais. O CSEM chama a atenção para algumas questões como:

É possível respeitar os direitos humanos e de cidadania das e dos migrantes que vivem em terra estrangeira? Existe alguma legislação que transcende as barreiras fronteiriças de um Estado Nação? Qual a relação entre a soberania do Estado Nação e a universalidade dos Direitos Humanos?

No decorrer do século XX ocorreu um grande progresso na proteção internacional dos direitos humanos, principalmente depois da Segunda Guerra Mundial com a Carta das Nações

-

¹⁸ FLEISCHER, Soraya. Op. Cit.

CSEM. LEIS E POLÍTICAS MIGRATÓRIAS: Direito a ter direitos. Disponível em: http://www.csem.org.br/2008/leis_politicas_migratorias.direito_a_ter_direitos_csem.pdf . Acesso em: 21/05/09

Unidas²⁰, de 1945, seguida pela Declaração Universal dos Direitos Humanos²¹, em 1948, que chamam a atenção, segundo o relatório de desenvolvimento humando 2000²² do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, para a responsabilidade de respeitar, proteger e cumprir os direitos humanos de todas as pessoas, enfatizando a universabilidade dos direitos e criando um sistema internacional para promover a realização dos Direitos Humanos, com instituições para fixar normas, estabelecer leis internacionais. Mas, de acordo com Leão²³, a Carta não deixa uma "definição clara e precisa dos direitos humanos". Ela apenas menciona o que deve ser feito para promover esses direitos que são um dos propósitos das Nações Unidas. Ainda de acordo com o Relatório, é necessária uma adaptação das realidades e oportunidades da era da globalização, momento em que estão surgindo novos atores que ditam novas regras mundiais, para conseguir a realização dos direitos humanos no século XXI. Um bom começo, segundo Milesi, é:

Ter presente e declarar que a pessoa que migra é tão humana como qualquer outro cidadão do país que ela escolheu para procurar melhores condições de vida, segurança, trabalho, paz. Depois, combater a xenofobia, garantindo direitos e efetivando que os e as migrantes sejam, como de fato não são, "uma carga indesejável", "um alienígena", ou até "uma ameaça". Passar a entendê-los, política, cultural e espiritualmente como uma riqueza. Acreditar e expressar, nas políticas públicas, que a presença do outro, a alteridade, é forma privilegiada de se encontrar, de se transformar e crescer.²⁴

Ainda de acordo com Leão, nessa era da globalização é necessário que se pratique, fielmente, os direitos garantidos para todos os seres humanos para que assim seja possível uma "estabilidade política, econômica e social". Para Gregori²⁵, os processos migratórios vem se tornando cada vez mais complexos e problemáticos na medida em que são abordados sob perspectivas cada vez mais relacionadas a segurança, combate e terrorismo. Para ele, "temos

<u>-</u>

²⁰ A Carta das Nações Unidas ou Carta de São Francisco foi um acordo que estabeleceu a criação das Nações Unidas. Foi escrita, segundo a própria Carta, com a finalidade de "preservar as gerações vindouras do flagelo da guerra, que por duas vezes, no espaço da nossa vida, trouxe sofrimentos indizíveis à humanidade, e a reafirmar a fé nos direitos fundamentais do homem, na dignidade e no valor do ser humano, na igualdade de direito dos homens e das mulheres, assim como das nações grandes e pequenas, e a estabelecer condições sob as quais a justiça e o respeito às obrigações decorrentes de tratados e de outras fontes do direito internacional possam ser mantidos, e a promover o progresso social e melhores condições de vida dentro de uma liberdade ampla". Ver: Carta da ONU. Disponível em: http://www.onu-brasil.org.br/documentos_carta.php>. Acesso em: 24/05/09

²¹ Documento básico das Nações Unidas que prevê todos os direitos que todos os seres humanos possuem visando fortalecer o respeito universal à justica e a garantia desses direitos.

Relatório do Desenvolvimento Humano de 2000. Disponível em: http://www.pnud.org.br/rdh/hdr/2000/docs/Sintese_RDH.pdf. Acesso em: 25/05/09

²³ LEÃO, Renato Zerbini Ribeiro. *Os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais na América Latina e o Protocolo de San Salvador*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2001.

MILESI, Rosita. Por uma nova Lei de Migrações: a perspectiva dos direitos humanos. In: ACNUR; IMDH. Refúgio, Migrações e Cidadania. [s.l]: Editor responsável: IMDH, Agosto de 2007. Caderno de Debates 2, p. 78
 GREGORI, José. Refugiados e imigrantes: uma abordagem de direitos humanos. In: ACNUR; IMDH. Refúgio, Migrações e Cidadania. [s.l.]: Editor responsável: IMDH, Agosto de 2007. Caderno de Debates 2.

que ter em mente o conceito de "cidadania universal", inerente a pessoa humana e que se torna essencial para o processo de convivência". De acordo com Barreto:

Regras restritivas de imigração não tem sido eficazes para conter esses fluxos migratórios. [...] Pelo contrário, aumenta a cada dia a ocorrência de violações de direitos humanos dos migrantes, constrangimentos, discriminações encarceramentos, punições e, ainda assim, as migrações seguem ocorrendo em ritmo ascendente.²⁶

Uma questão abordada por Castro²⁷ é que os países que privam os migrantes de seus direitos fundamentais, aproveitando da ideologia do medo e da insegurança para dificultar a entrada de imigrantes em seu território são os mesmos países que se preocupam com o envelhecimento da população e que apelam para acordos bilaterais para contarem com barata mão de obra imigrante ou com aqueles com especialização profissional em áreas específicas, como de alta tecnologia e saúde.

Para Marinucci²⁸, a questão dos direitos humanos é muitas vezes dividida entre o "confronto de igualdade e diversidade", ou seja, é garantido a igualdade de direitos para todos, mas a diversidade de culturas também vem tomando espaço devido a sua pluralidade. Segundo ele, "defender a diversidade significa preservar a própria identidade cultural, manter a memória da própria caminhada histórica, projetar o futuro a partir da herança do passado". O autor também comenta que os imigrantes irregulares são os que menos tem seus direitos respeitados, sendo considerados criminosos por estarem em tal situação.

Visando abrir portas para um mundo mais justo, a ONU aprovou, em 1990, a "Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e seus Familiares" com o objetivo de assegurar os direitos dos migrantes independentemente de sua condição legal. Essa Convenção, segundo Milesi, representa um "progresso na proteção jurídica aos migrantes" e para ela:

responsável: IMDH, Agosto de 2007. Caderno de Debates 2, p. 30 ²⁷ CASTRO, Mary Garcia. Migração internacional: transpassando fronteiras do nacional e do individual. In: ACNUR; IMDH. *Refúgio, Migrações e Cidadania*. [s.l.] Editor responsável: IMDH, Agosto de 2007. Caderno de Debates 2, p. 71

MARINUCCI, Roberto. *Migrações e Direitos Humanos*. Disponível em: http://www.csem.org.br/2008/roberto_marinucci_migracoes_e_direitos_humanos.pdf>. Acesso em: 24/05/09 Esta Convenção foi aprovada pela ONU em 18 de dezembro de 1990, mas só entrou em vigor em julho de 2003. Trata-se de um Tratado internacional de caráter global, inspirado em acordos juridicamente vinculativos, em estudos sobre direitos humanos elaborados no quadro das Nações Unidas, em conclusões e recomendações adotadas em reuniões de peritos e nos debates e nas resoluções adotadas pelos órgãos das Nações Unidas, ao longo das duas últimas décadas, sobre a questão dos trabalhadores migrantes. Esta convenção ainda não foi ratificada pelo Brasil.

_

²⁶ BARRETO, Luiz Paulo Teles. Discurso da delegação brasileira no Diálogo de Alto Nível das Nações Unidas sobre Migração e Desenvolvimento. In: ACNUR; IMDH. *Refúgio, Migrações e Cidadania*. [s.l.]: Editor responsável: IMDH. Agosto de 2007. Caderno de Debates 2, p. 30

Vai além da simples estruturação de interesses de Estados Nacionais e busca de humanização das relações internacionais. A Convenção da ONU, ao reconhecer os direitos dos migrantes, documentados ou não, deixa de tratar o migrante como estrangeiro, perigoso, desinteressante... Passa a vê-lo como ser humano dotado de sonhos, família, ideais e necessidades - algo inquestionável do ponto de vista ético, entretanto profundamente complexo quando se estabelece a luta contra a xenofobia e o descaso, muitas vezes, de governos em relação aos direitos humanos.³⁰

Milesi destaca que o Brasil ainda não possui uma lei específica para as migrações, o que existe é uma Lei para Estrangeiros, que segundo a autora, só pelo tratamento de ser estrangeiro já identifica o migrante como alguém diferente, o que não deve ocorrer. Ela prioriza a idéia de fazer uma lei específica para as migrações não só porque o Brasil é um país que sofreu influência de migrantes de todas as partes do mundo para a formação de sua própria identidade, como acredita que essa lei também beneficiará os brasileiros no exterior com a formulação de políticas públicas e as previsões legais que as assegurem.³¹

Nas próximas páginas deste trabalho será abordada a OC/18, que foi uma Opinião Consultiva requerida pelo México com o intuito de alertar sobre a incompatibilidade de interpretação da lei, por parte de alguns Estados Membros da OEA, principalmente no que se refere ao tratamento dos migrantes indocumentados e sobre seus direitos no mercado de trabalho.

1.3. OC 18/03 da Corte Interamericana de Direitos Humanos

Para o melhor entendimento do que vem a ser uma Opinião Consultiva (OC), cabe primeiro, fazer uma breve explicação do que vem a ser o Sistema Interamericano de Direitos Humanos (SIDH). O SIDH é a base de um sistema regional de promoção e proteção dos direitos humanos que se formou por meio de uma série de instrumentos internacionais adotados pelos Estados membros da Organização dos Estados Americanos (OEA).³² O

³⁰ ADITAL. MILESI, Rosita. A Convenção dos Trabalhadores Migrantes e sua trajetória no Brasil. Disponível em: http://www.adital.org.br/site/noticia2.asp?lang=PT&cod=10273. Acesso em: 25/05/09

³¹ MILESI, Rosita. Por uma nova Lei de Migrações: a perspectiva dos direitos humanos. In: ACNUR; IMDH. *Refúgio, Migrações e Cidadania*. [s.l]: Editor responsável: IMDH, Agosto de 2007. Caderno de Debates 2

³² A Organização dos Estados Americanos (OEA) é composta por 35 membros: Antigua e Barbuda, Argentina, Bahamas, Barbados, Belize, Bolívia, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba (após 47 anos de suspensão, em 2009, a OEA revogou o veto à participação do país na Organização), Dominica, El Salvador, Equador, Estados Unidos, Granada, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá,

Sistema Interamericano de Direitos Humanos se divide em dois órgãos: A Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e a Corte Interamericana de Direitos Humanos.

A CIDH tem competências com dimensões políticas, preparando relatórios com suas observações sobre a situação dos direitos humanos nos Estados membros, e judiciais, recebendo e examinando denúncias de particulares ou organizações relativas a violações a direitos humanos. A Corte Interamericana, por sua vez, é um dos três Tribunais regionais de proteção dos Direitos Humanos³³, que, até hoje, tem o reconhecimento de vinte e um Estados Partes³⁴ e tem essencialmente duas funções, uma contenciosa e outra consultiva, e estas se unem com a finalidade de adotar medidas provisórias. A função contenciosa permite a Corte julgar se um Estado tem responsabilidade internacional pela violação de algum dos direitos humanos garantidos e estipulados na Convenção Americana sobre Direitos Humanos. Já a função consultiva permite que a Corte Interamericana responda as consultas formuladas pelos Estados membros da OEA ou os órgãos da mesma. Esta competência fortalece a OEA para resolver problemas que surjam com a aplicação da Convenção Americana sobre Direitos Humanos. A Corte também tem poder para "adotar medidas provisórias que considera pertinentes em casos de extrema gravidade e urgência, e quando se faz necessário evitar danos irreparáveis às pessoas". ³⁵

A OC 18/03 da Corte Interamericana de Direitos Humanos foi solicitada pelos Estados Unidos Mexicanos e trata da Condição Jurídica y Direitos dos Migrantes Indocumentados. Segundo o México, as razões que originaram a consulta apresentada:

Los trabajadores migratorios, al igual que el resto de las personas, deben tener garantizado el goce y ejercicio de los derechos humanos en los Estados donde residen. Sin embargo, su vulnerabilidad los hace blanco fácil de violaciones a sus derechos humanos, basadas especialmente en criterios de discriminación y, en consecuencia, los coloca en una situación de desigualdad ante la ley en cuanto [a]l goce y ejercicio efectivos de estos derechos.

[...]

En el contexto ya descrito, preocupa profundamente al Gobierno de México la incompatibilidad de interpretaciones, prácticas y expedición de leyes por parte de algunos Estados de la región, con el sistema de derechos humanos de la OEA. El Gobierno de México estima que tales interpretaciones, prácticas o leyes implican

Paraguai, Peru, República Dominicana, São Cristóvão e Nevis, Santa Lúcia, São Vicente e Granadinas, Suriname, Trinidad e Tobago, Uruguai e Venezuela

³³ Os outros dois Tribunais regionais de proteção dos Direitos Humanos são a Corte Européia de Direitos Humanos e a Corte Africana de Direitos Humanos e dos Povos.

³⁴ São eles: Costa Rica, Peru, Venezuela, Honduras, Equador, Argentina, Uruguai, Colômbia, Guatemala, Suriname, Panamá, Chile, Nicarágua, Paraguai, Bolívia, El Salvador, Haiti, Brasil, México, República Dominicana e Barbados.

³⁵ CORTE INTERAMERICANA DE DERECHOS DIREITOS HUMANOS. Denuncias y consultas ante el Sistema Interamericano. Disponível em: http://www.corteidh.or.cr/info_consultas.cfm>. Acesso em: 31/05/09

negar, entre otros, derechos laborales sobre la base de criterios discriminatorios fundados en la condición migratoria de los trabajadores indocumentados.³⁶

Na apresentação de sua opinião consultiva, o México questionou a Corte sobre a privação de direitos que os trabalhadores migrantes sofrem por serem ilegais e, com isso, o país chama a atenção para a igualdade de direitos e para a garantia de não discriminação entre essas pessoas, que por estarem em uma situação de vulnerabilidade são submetidas a essas violações. Também salientou que a proteção desses trabalhadores migrantes é um tema de grande interesse para o país devido o grande número de emigrantes mexicanos.

Segundo análises da CIDH, "Las distinciones basadas en el género, la raza, la religión, el origen nacional, se encuentran específicamente prohibidas". Mas apesar do reconhecimento desses direitos, a Comissão comenta que os Estados têm soberania para indicar quais migrantes podem entrar em seu território, desde que apresentem as condições para essa distinção ser feita. No entanto, essas condições apresentadas não podem violar os direitos fundamentais garantidos a todas as pessoas, no artigo 1º da Convenção Americana³⁷ que trata da obrigação de respeitar os direitos e assegura que:

1. Los Estados Partes en esta Convención se comprometen a respetar los derechos y libertades reconocidos en ella y a garantizar su libre y pleno ejercicio a toda persona que esté sujeta a su jurisdicción, sin discriminación alguna por motivos de raza, color, sexo, idioma, religión, opiniones políticas o de cualquier otra índole, origen nacional o social, posición económica, nacimiento o cualquier otra condición social.

2. Para los efectos de esta Convención, persona es todo ser humano.³⁸

A Comissão, em suas observações escritas e orais sobre a questão levantada pelo México na Opinião Consultiva 18/03, também descreve critérios a serem respeitados por Estados que fazem restrições à entrada de migrantes:

- 1) ciertos derechos no son derogables;
- 2) hay derechos que se reservan exclusivamente a los ciudadanos;
- 3) hay derechos que están condicionados al estatus de migrante documentado, como los relativos a la libertad de movimiento y de permanencia; y

٠

³⁶ CORTE INTERAMERICANA DE DERECHOS DIREITOS HUMANOS. Opinión Consultiva OC-18/03 de 17 de septiembre de 2003, solicitada por los Estados Unidos Mexicanos. Disponível em: http://www.corteidh.or.cr/docs/opiniones/seriea_18_esp.pdf. Acesso em: 01/06/09, p. 2

³⁷ Também conhecida como Pacto de São José, foi adotada e aberta à assinatura na Conferência Especializada Interamericana sobre Direitos Humanos, em San José de Costa Rica, em 22 de novembro de 1969.

³⁸ DEPARTAMENTO DE DERECHO INTERNACIONAL. Convencion Americana sobre Derechos Humanos (Pacto de San José). Disponível em: http://www.oas.org/juridico/spanish/tratados/b-32.html>. Acesso em 01/06/09.

- 4) ciertos derechos pueden restringirse siempre que se cumplan los siguientes requisitos:
 - a) la restricción debe estar prevista por ley;
 - b) la restricción debe responder a un interés legítimo del Estado, manifestado explícitamente;
 - c) la restricción debe estar "racionalmente relacionada con el objetivo legítimo"; y d) no deben existir "otros medios de conseguir esos fines que sean menos onerosos para los afectados".³⁹

Já segundo o Labor, Civil Rights and Immigrants´ Rights Organizations in the United States, cujo discurso também está presente no texto da opinião consultiva em questão, os Estados Unidos da América é o país com maior quantidade de imigrantes no mundo e por conseqüência é também o país com mais trabalhadores ilegais, que podem ser "não autorizados" ou os ilegais⁴⁰, fato que "representa un factor económico serio y un punto de preocupación política y humana", já que são eles que realizam trabalhos com maiores riscos. Também de acordo com a Organização, os trabalhadores migrantes nesse país "se encuentran entre los que reciben los salarios más bajos y un trato indebido".

Levando em conta "las cuestiones básicas que subyacen a las interrogantes planteadas en la solicitud de opinión", a Corte Interamericana de Direitos Humanos, em 17 de setembro de 2003, declarou ser competente para emitir a presente Opinião Consultiva, alegando que os Estados tem como obrigação, respeitar e garantir a não violação dos princípios de igualdade e não discriminação, pois eles devem ser invioláveis tanto em âmbito nacional quanto internacional, independentemente da situação regular ou irregular dos migrantes e dos Estados fazerem parte ou não de tratados que assegurem tais direitos. Caso os Estados não cumpram tal determinação, podem ser responsabilizados internacionalmente. A Corte assegura também que:

El migrante, al asumir una relación de trabajo, adquiere derechos por ser trabajador, que deben ser reconocidos y garantizados, independientemente de su situación regular o irregular en el Estado de empleo.

Que los trabajadores, al ser titulares de los derechos laborales, deben contar con todos los medios adecuados para ejercerlos. Los trabajadores migrantes indocumentados poseen los mismos derechos laborales que corresponden a los demás trabajadores del Estado de empleo, y este último debe tomar todas las medidas necesarias para que así se reconozca y se cumpla en la práctica.⁴¹

⁴⁰ A diferença entre os dois termos, segundo a Organização é que os trabalhadores não autorizados são aqueles que entraram de forma legal no país, mas não possuem autorização para trabalhar e os migrantes ilegais são aqueles que entraram nos EUA de forma ilegal.

³⁹ CORTE INTERAMERICANA DE DERECHOS DIREITOS HUMANOS. Opinión Consultiva OC-18/03 de 17 de septiembre de 2003, solicitada por los Estados Unidos Mexicanos. Disponível em: http://www.corteidh.or.cr/docs/opiniones/seriea_18_esp.pdf. Acesso em: 01/06/09. p. 28

⁴¹ Opinión Consultiva OC-18/03 de 17 de septiembre de 2003, solicitada por los Estados Unidos Mexicanos. Op. Cit. p. 134

De acordo com a CIDH, os benefícios assegurados na Opinião Consultiva são reais na proteção internacional dos direitos humanos e serve para fortalecer a consciência jurídica dos povos.

A Opinião consultiva 18/03 se faz importante na medida em que trata de um crescente fenômeno das relações internacionais, chamando atenção para as violações de direitos que os migrantes sofrem, violações que não devem ocorrer, pois os migrantes, sejam eles documentados ou não, são cidadãos de um mundo globalizado, e é através deles que esse fenômeno tem sido um mecanismo através do qual idéias, técnicas e cultura são difundidas pelo mundo.

Introduzido os principais conceitos que envolvem o tema desse trabalho, o capítulo 2 fará uma análise da situação da mulher brasileira no país, análise que irá discutir algumas das razões para a crescente feminização nas migrações internacionais.

2. A Mulher Como Grupo Vulnerável no Brasil

Este capítulo tratará da situação das mulheres brasileiras no Brasil, buscando informar dados que indiquem quais são as principais dificuldades enfrentadas por elas no país, em que medida as diferenças de gênero estão incorporadas em casa e no mercado de trabalho, quais são as suas principais ocupações, quais são os tipos de preconceitos que enfrentam, em que medida elas recebem proteção no Brasil, entre outros fenômenos que ocorrem no seu cotidiano e no seu dia a dia.

2.1. Atualidade Social da Mulher Brasileira

Nos dias atuais, a sociedade brasileira convive com uma estatística de que são poucas as pessoas que concentram a maior parte da riqueza. O mercado torna-se cada vez mais competitivo e fica cada vez mais difícil, para pessoas de classes mais baixas, encontrarem um emprego que garanta sua subsistência, sua dignidade e sua qualidade de vida.

No estudo de Melo, a *Serie Mujer e Desarrollo*: A pobreza e as políticas de gênero no Brasil da CEPAL⁴², os dados revelaram que são as mulheres as mais afetadas pelas diferenças de gênero, pois esses fatores incidem mais em suas vidas. Devido a essa distinção, as mulheres tornam-se mais "vulneráveis com relação à pobreza". Vale ressaltar que para este estudo, assim como para a maioria dos estudos nacionais, a pobreza é definida como:

Uma situação, na qual, as necessidades não são atendidas, depende basicamente do padrão de vida e da forma como estas diferentes carências podem ser satisfeitas num contexto socioeconômico, estuda principalmente a renda como variável básica na discussão da pobreza, fugindo da associação de pobreza à fome. 43

O estudo também mostra que essas diferenças são agravadas pela questão racial e por isso a maioria das mulheres brasileiras com baixo poder aquisitivo é negra. Por serem mais

⁴³ MELO, Hildete Pereira. op. cit. p. 16

_

⁴² MELO, Hildete Pereira. SERIE Mujer y desarrollo: A pobreza e as políticas de gênero no Brasil. CEPAL. pisponível em: http://www.eclac.org/publicaciones/xml/0/22230/lcl2322p.pdf . Acesso em: 30/05/09

vulneráveis, essas mulheres se expõem mais a situações de risco social, sendo as principais nas estatísticas de pobreza, analfabetismo, desemprego e baixos salários.

Na década de 1990, em todas as classes sociais, houve um aumento no número de mulheres que são chefes de família. Segundo dados do IBGE⁴⁴, o número de uma figura feminina como pessoa de referência da família foi de 22,27% em 1992 para 33% em 2007. O estudo da CEPAL coloca que:

Esta feminização é um fenômeno tipicamente urbano, pois 91,4% destes domicílios estão localizados nas cidades, sobretudo nos estados e capitais das Regiões Nordeste e Sudeste. É um fenômeno urbano. A zona rural permanece ainda mantendo a família tradicional e apenas 8,6% dos domicílios rurais são chefiados por mulheres.⁴⁵

Também nesse período, a parcela de mulheres no mercado de trabalho aumentou e suas rendas tiveram uma ligeira melhora, mas "ainda estão muito aquém dos masculinos, já que o aumento desse acesso ao mercado não superou as diferenças salariais e a disparidade quanto aos cargos de chefia, pois as mulheres acabam aceitando funções menos bem remuneradas para pelo menos garantir o sustento de suas famílias e assim elas continuam sendo "mais pobres que os homens", pois é no mercado de trabalho que diferenças de gênero ficam mais acentuadas. De acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - Pnad divulgados pelo IBGE⁴⁶, a desigualdade entre homens e mulheres no mercado que trabalho teve uma ligeira queda em 2008, mas os dados pesquisados mostram que elas ainda ganham 28,4% menos que os homens. Ainda segundo dados dessa pesquisa, as mulheres são a maioria nas taxas de desemprego, enquanto os números para eles mostram apenas 5,2 de desempregados, para elas a taxa em 2008 era de 9,6. Vale lembrar também que as mulheres são a maior parcela entre as pessoas que realizam trabalhos não remunerados, seja nas atividades domésticas ou no mercado de trabalho, e isso faz com elas fiquem mais dependentes da renda do companheiro para o sustento da família. A pesquisa da CEPAL conclui que:

Este crescimento da taxa de atividade feminina deve ser interpretado como resultante da queda da fecundidade, da expansão da escolaridade, aumento do número de famílias chefiadas por mulheres e mudanças nos valores relativos ao

-

⁴⁴ IBGE. Séries estatísticas e séries históricas: Famílias e domicílios. Disponível em: < http://www.ibge.gov.br/series_estatisticas/exibedados.php?idnivel=BR&idserie=FED307>. Acesso em 01/06/09
⁴⁵ MELO, Hildete Pereira. SERIE Mujer y desarrollo: A pobreza e as políticas de gênero no Brasil. CEPAL. Disponível em: <http://www.eclac.org/publicaciones/xml/0/22230/lcl2322p.pdf >. Acesso em: 30/05/09 p. 19
⁴⁶ Apud UOL. Disponível em: <http://economia.uol.com.br/ultnot/2009/09/18/ult4294u2956.jhtm.>. Acesso em 18/09/09

papel social feminino, nesta década, cada vez mais voltado ao trabalho fora de casa.⁴⁷

Segundo dados do IBGE⁴⁸, o nível da taxa de atividade do Brasil, em 2007, foi de 72,2% para os homens e 52,4% para as mulheres, o que mostra que as mulheres no mercado ainda são minoria. De acordo com a Série da CEPAL, grande parte delas desempenham cargos de professoras, serviços de saúde, comerciarias, cabeleireiras, manicures, funcionárias públicas, mas a atividade de peso está "concentrada no serviço doméstico remunerado, primeira ocupação das mulheres brasileiras".

Ainda de acordo com o estudo sobre a pobreza e as políticas de gênero no Brasil, nos anos 90, houve um crescimento da escolaridade feminina e o aumento da sua esperança de vida. Segundo dados do IBGE no ano 2000⁴⁹, a expectativa de vida das mulheres era de 72,6 anos contra 66,8 anos para os homens. Outro dado que esse estudo traz é que as taxas de fecundidade em algumas regiões, como Norte e Nordeste, ainda são altas e esse fator tem relação direta com a taxa de escolaridade da população. Devido a esse crescimento na taxa de escolaridade feminina, na década de 1990, houve uma diminuição nas taxas de analfabetismo entre as mulheres. Entretanto, o estudo constata que o analfabetismo ainda é um problema das classes baixas e que "os analfabetos e com pouca instrução do sexo masculino representam taxas de participação mais alta do que as verificadas para as mulheres". Apesar das mulheres passarem mais tempo na escola, 7,2 contra 6,9 para os homens, ainda são elas as mais prejudicadas inclusive nos cargos de baixa qualificação, dados da Pnad em 2008 mostram que elas são 2,4 milhões contra e 5,1 milhões de homens que ocupam esses tipos de cargos. Ainda segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, a situação mais igualitária, no Brasil, está no Sudeste, onde ambos os sexos tem quase a mesma taxa de escolaridade.⁵⁰

Considerando o aumento dos níveis de escolaridade feminina, o que gera um maior nível de informação, principalmente no que se refere aos métodos contraceptivos, a tendência é que as mulheres optem por ter cada vez menos filhos e assim, pelo menos na teoria, terão mais tempo e oportunidades para se incluir no mercado de trabalho e melhorar sua qualidade de vida. Dados da Pnad afirmam que quanto mais jovens, as mulheres brasileiras optam por

⁴⁸ IBGE. Séries estatísticas e séries históricas: Força de Trabalho. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/series_estatisticas/subtema.php?idsubtema=105>. Acesso em 01/06/09

.

⁴⁷ MELO, Hildete Pereira. SERIE Mujer y desarrollo: A pobreza e as políticas de gênero no Brasil. CEPAL. Disponível em: http://www.eclac.org/publicaciones/xml/0/22230/lcl2322p.pdf . Acesso em: 30/05/09 p. 18

⁴⁹ IBGE. Séries estatísticas e séries históricas: População e Demografia. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/series_estatisticas/subtema.php?idsubtema=108>. Acesso em 01/06/09

⁵⁰ HARNICK, Simone. Mulheres passam mais tempo na escola do que os homens, segundo PNAD 2008. Uol notícias. Dados disponíveis em: http://educacao.uol.com.br/ultnot/2009/09/18/ult105u8713.jhtm. Acesso em: 18/09/09

ter cada vez menos filhos e esse número, desde o ano de 2007, está abaixo da taxa de fecundidade necessária para manter a reposição da população que é de 2 filhos por mulher.⁵¹

Para Carneiro⁵², "La condición subalterna de La mujer tiene una dimensión que debe buscarse en El terreno económico". O autor comenta que devido a discriminação, em suas variadas formas, as mulheres sofrem consequências sobre o trabalho e sentem maiores dificuldades em se emancipar economicamente, pois sua incorporação ao mercado de trabalho representa essa emancipação. O autor levanta dados sobre a situação das mulheres no mundo e destaca que as mulheres realizam 60% do trabalho global em termos brutos, a maior parte delas realizam trabalhos não remunerados e controlam apenas 10% da economia mundial. Com esses dados é possível ver que o trabalho não só das mulheres brasileiras, mas das mulheres de todo o mundo não é valorizado como deveria, pois apesar de muitas estarem exercendo algum tipo de atividade, sendo ela remunerada ou não, elas quase não contribuem com a economia global. Isso prova que as diferenças entre gêneros ainda é muito grande.

De acordo com Carneiro foi com a incorporação das mulheres ao mercado de trabalho que elas começaram a tornar-se mais independentes economicamente, psicologicamente e socialmente, pois para ele, estes três elementos estão inter relacionados, e completa:

Para la aplastante mayoría de las mujeres de lãs clases medias y populares la remuneración del trabajo ha sido, indudablemente un factor determinante que prove elos medios económicos para una existencia más independiente y autónoma como ser humano, abriendo posibilidades y horizontes de progresso personal y social.⁵³

2.2. Inserção Laboral da Mulher Brasileira

De acordo com o estudo de Melo sobre Gênero e Pobreza no Brasil⁵⁴, a inserção laboral da mulher brasileira ocorreu nos últimos cinquenta anos, e sua explicação se deve a fatores econômicos e culturais. Como já citado anteriormente, o número de mulheres chefes

⁵¹ UOL Ciência e Saúde. Taxa de fecundidade das brasileiras fica abaixo do nível de reposição mais uma vez. Disponível em: < http://noticias.uol.com.br/ultnot/cienciaesaude/ultnot/2009/09/18/ult4477u2048.jhtm>. Acesso em: 18/09/09

⁵² CARNEIRO, Wellington P. *Las Desposeidas del Mundo Global, Los Derechos Humanos de las Mujeres Trabajadoras. www.iidh.org.cr*, Biblioteca virtual do instituto interamericano de direitos humanos, Costa Rica, março, 2003.

⁵³ CARNEIRO, Wellington P. Op. Cit.

⁵⁴ MELO, Hildete Pereira. SERIE Mujer y desarrollo: A pobreza e as políticas de gênero no Brasil. CEPAL. Disponível em: http://www.eclac.org/publicaciones/xml/0/22230/lcl2322p.pdf . Acesso em: 30/05/09

de família vem crescendo principalmente na área urbana, onde se concentra a maior parte de atividades. Houve também um crescimento das taxas de alfabetização e uma redução nos níveis de fecundidade. A autora traz o ressurgimento do movimento feminista nacional como outro grande motivo que "influenciou o comportamento e os valores sociais das mulheres", dando mais visibilidade política para as brasileiras. Ela comenta que apesar desse aumento da participação feminina no mercado de trabalho, as mulheres ainda continuam realizando as mesmas tarefas domésticas, pois ainda não houve uma "ruptura total na estrutura patriarcal da família". Ainda segundo Melo:

Ao lado das transformações ocorridas, devido à luta anônima de milhares e milhares de mulheres que modificaram o cotidiano feminino, essas mudanças também se refletiram no espaço acadêmico. Assim, nas últimas décadas rompeu-se o paradigma biológico relativo às diferenças entre os sexos, para analisar o tema "mulher" e um novo conceito emergiu-gênero. 55

Para Pretel⁵⁶, a discriminação decorrente do gênero "remonta a própria história da humanidade", para a autora, "foram criados estereótipos sexuais e a mulher foi afastada do ambiente público, da esfera de poder. Preparou-se a mulher para a submissão e o homem para exercer a dominação". Ela ainda dá atenção para a forma que a educação é oferecida nas escolas e cita a doutrinadora Leda de Oliveira Pinho que diz que:

(...) A educação está associada ao homem como sujeito e à mulher como objeto, e é em torno da subjetividade masculina que tudo gravita. A investigação da desigualdade entre meninas e meninos, entre mulheres e homens, no que diz respeito à educação, demonstra que "a escola reproduz a dinâmica de poder vivida entre os sujeitos na sociedade mais ampla" e que ela mesma se encarrega de produzir desigualdades em face do gênero. (...) É facilmente perceptível a linguagem sexista dos textos, a ideologia patricarcal e o androcentrismo do conhecimento, revelados pela "indivisibilidade das mulheres nas narrativas históricas oficiais, nas ciências e na literatura". ⁵⁷

De acordo com uma cartilha sobre A Mulher no Mundo do Trabalho da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB⁵⁸ ocorreram grandes transformações no mercado de trabalho após a inserção das mulheres no mesmo, dando destaque para as

⁵⁵ MELO, Hildete Pereira. SERIE Mujer y desarrollo: A pobreza e as políticas de gênero no Brasil. CEPAL. Disponível em: http://www.eclac.org/publicaciones/xml/0/22230/lcl2322p.pdf . Acesso em: 30/05/09 p. 10

PRETEL, Mariana Pretel e. A Mulher Brasileira, a igualdade e o mercado de trabalho. Conteúdo Jurídico, Brasília-DF: 21 set. 2008. Disponível em: http://www.conteudojuridiuco.com.br/?colunas&colunista=151_Mariana_Pretel&ver=34. Acesso em: 30/08/09.

⁵⁷ PINHO, Leda de Oliveira (2005). Apud PRETEL.

⁵⁸ CENTRAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO BRASIL. A Mulher no Mundo do Trabalho. Disponível em: http://portalctb.org.br/site/images/Arquivos/cartilha_mulheres_ctb.pdf>. Acesso em 15/08/09

desigualdades de gênero que as classificam como inferiores e as privam de uma divisão igualitária nas relações de trabalho. Apesar disso, inúmeras conquistas de gênero foram alcançadas ao longo das últimas décadas, como por exemplo, "a ampliação da licença maternidade, a proibição da discriminação sexual no trabalho, a lei Maria da Penha contra a violência doméstica".

Apesar da significativa inserção feminina no mercado, as desigualdades, segundo a CTB ainda continuam, pois embora as taxas de desemprego no Brasil tenham diminuído, durante o governo Lula, as mulheres tiveram a menor parcela desses novos empregos com carteira assinada que foram conquistados. Segundo a CTB, "a taxa de desemprego masculina foi de 6,9% em 2005, enquanto a feminina atingiu 12%, o que significa 1,2 milhões a mais de mulheres desempregadas do que homens". Além disso, são elas que desempenham a maior parte das contratações temporárias e dos trabalhos "sem proteção dos direitos garantidos por lei."

Segundo o IBGE⁵⁹, "apenas 37% dos cargos de chefia são ocupados por mulheres e elas recebem um salário que é a metade do que recebem seus colegas homens quando exercem a mesma função". Ainda de acordo com a CTB:

Elas estão em maior proporção do que os homens entre as empregadas domésticas, trabalhadoras na produção para o próprio consumo ou não-remuneradas e servidoras públicas, enquanto que os homens se encontram proporcionalmente mais presentes na condição de empregados, com e sem carteira assinada, por contaprópria e empregadores. Portanto o processo discriminatório atinge as mulheres de forma diferenciada, segundo cor, idade, escolaridade e classe social, gerando outras desigualdades na inserção social das mulheres.⁶⁰

A CTB assim como a CEPAL e outros autores já estudados consideram as mulheres negras como as mais prejudicadas nessa inserção laboral, pois são elas as mais pobres, que sofrem mais discriminações, tem os menores rendimentos, inclusive se comparados com os mesmos cargos desempenhados por mulheres brancas de baixa renda.

De acordo com a CEPAL, o fator responsável pelo crescimento da participação feminina no mercado de trabalho brasileiro foi devido a intensa terceirização da economia brasileira nos anos 90, pois é nesse setor que a maioria das mulheres pobres e não pobres se ocupam, setor que agrega os serviços domésticos e que, segundo a Serie Gênero e Pobreza no Brasil, é a principal atividade realizada por elas no país, só ficando atrás das ocupações

_

⁵⁹ IBGE apud CTB.

 $^{^{60}}$ CENTRAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO BRASIL. A Mulher no Mundo do Trabalho. Op. Cit. p. 12

agrícolas realizadas pelas indigentes. Segundo o CTB, "hoje as empregadas domésticas representam 5,6 milhões de trabalhadoras no Brasil. Elas exercem um trabalho estafante e depreciado socialmente". Vale ressaltar, que mesmo após a inserção das mulheres no mercado de trabalho, elas ainda continuam exercendo as mesmas tarefas domésticas e segundo pesquisas da CTB, "enquanto 92% das mulheres ocupadas dedicam-se aos afazeres domésticos, uma parcela bem inferior de homens (51,6%) encontra-se na mesma situação".

Para Carneiro, a dupla e tripla jornada de trabalho das mulheres afetam seu rendimento e suas possibilidades profissionais, e destaca que as mulheres são as que mais sofrem com o desemprego, pois quando uma empresa deseja ou tem que demitir funcionários, as demissões começam afetando as mulheres, e quando desejam contratar novos empregados, os empregadores preferem contratar homens, e assim as mulheres permanecem mais tempo desempregadas que eles. O autor completa que:

Sin embargo no se nota ningún avance significativo en la condición de la mujer en general y de la mujer trabajadora en particular. Una vez más se demuestra la faz cuel de la globalización con relación a los sectores más vulnerables. La mujer es la primera victima del detrioro de lãs condiciones de vida de los sectores trabajadores y populares, tal vez más apropiado seria hablar de una "feminización de la pobreza y la superexplotación del trabajo" en los marcos de una globalización excluyente, concentradora y fundamentalmente injusta. 61

Segundo Carneiro, ainda não são claras as conseqüências que a globalização pode trazer para a vida das mulheres, mas apesar da incorporação destas ao mercado de trabalho, para ele, o que se tem visto é um "numero de retrocesos en conquistas históricas en las condiciones de trabajo, afirmación y profundización de desigualdades".⁶²

Já no que se refere à satisfação das brasileiras no mercado de trabalho, uma pesquisa feita com 5.119 mulheres brasileiras em idade que varia até 60 anos, realizada pela empresa de tecnologia E-midia mostra que "enquanto 38,02% se caracterizaram "insatisfeitas", apenas 14,34% disseram o contrário" e os motivos dados por elas para tal insatisfação foram à pressão no ambiente de trabalho, a ansiedade, a depressão e a insegurança. Outra grande preocupação, principalmente entre as mulheres mais jovens, mostrada nessa mesma pesquisa, se deve a situação financeira. Quando as entrevistadas foram questionadas sobre "como você"

⁶¹ CARNEIRO, Wellington P. Las Desposeidas del Mundo Global, Los Derechos Humanos de las Mujeres Trabajadoras. www.iidh.org.cr, Biblioteca virtual do instituto interamericano de direitos humanos, Costa Rica, março, 2003.

⁶² CARNEIRO, Wellington P. Op. Cit.

⁶³UOL economia. Pesquisa mostra que mais de 38% das mulheres estão insatisfeitas com o trabalho. Disponível em: http://economia.uol.com.br/planodecarreira/ultnot/infomoney/2008/03/10/ult4229u1396.jhtm. Acesso em: 18/09/09

se sente em relação ao seu trabalho", 38,02% delas se disseram insatisfeitas.⁶⁴

2.3. Proteção Jurídica da Mulher Brasileira

Apesar das mudanças sofridas no que se refere ao papel da mulher brasileira dentro da sociedade, ainda é possível perceber que estas ainda sofrem alguns tipos de discriminações, pois mesmo que a Constituição Federal declare que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações⁶⁵, e que devem ser tratados com igualdade, não é isso que a realidade demonstra, para Vieira⁶⁶, estas mulheres ficam "muitas vezes escondidas sob os olhares que se voltam para as conquistas de algumas". Segundo ele, são poucas as que realmente conseguem essa tal igualdade, pois a sociedade ainda é muito ligada na idéia de que já que as mulheres tomam conta da casa e dos filhos, não tem capacidade para exercer cargos elevados e ao mesmo tempo cuidar da família.

Além desta questão de desigualdade, as mulheres são as que mais sofrem de assédio moral e assédio sexual, que são tipos diferentes de assédio que atingem trabalhadores em geral, mas segundo a CTB, ambos se confundem na vida das mulheres. O assédio moral no trabalho é caracterizado por situações humilhantes e constrangedoras contínuas, como críticas públicas e ofensivas, como forma de forçar o trabalhador a desistir do emprego. Já no assédio sexual, a pessoa é intimidada por outra que esteja em um cargo mais elevado, como os cargos de chefia, para "ceder a suas investidas sexuais, solicitações de favores sexuais e outras condutas verbais ou físicas de natureza sexual sob ameaça de punição ou desemprego". 67

A CTB em sua cartilha sobre A Mulher no Mundo do Trabalho coloca que essa humilhação repetitiva e duradoura presente em ambos os tipos de assédios:

Interfere na vida do trabalhador e trabalhadora de modo direto, comprometendo sua identidade, dignidade e relações afetivas e sociais, ocasionando graves danos à saúde física e mental, que podem evoluir para a incapacidade laborativa,

⁶⁴ UOL economia. Situação financeira está entre principais preocupações das mulheres. Disponível em: http://economia.uol.com.br/ultnot/infomoney/2008/03/11/ult4040u10447.jhtm. Acesso em: 18/09/09

Ver: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Artigo 5°. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm. Acesso em: 30/08/09

⁶⁶ Presidente da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de Rondônia.

⁶⁷ CENTRAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO BRASIL. A Mulher no Mundo do Trabalho. Disponível em: http://portalctb.org.br/site/images/Arquivos/cartilha_mulheres_ctb.pdf>. Acesso em 15/08/09 p. 17

desemprego ou mesmo a morte, constituindo um **risco invisível, porém concreto**, nas relações e condições de trabalho.

É uma das formas mais poderosa de violência sutil nas relações organizacionais, sendo mais frequente com as mulheres e adoecidos.

Pretel faz um breve levantamento da proteção da mulher no Brasil, de acordo com ela, a mulher foi excluída de seus direitos políticos em 1824, no período de 1916 até o ano de 2002, elas foram consideradas "relativamente incapazes" e foi apenas com a nova Constituição em 1988 que a igualdade entre os ambos os sexos foi decretada espairando-se "para todo o ordenamento jurídico infraconstitucional, revogando algumas normas e alterando a interpretação de outras." Para a autora, o que falta é a "adoção de políticas públicas que efetivem as conquistas estampadas na Constituição Federal na prática cotidiana", ou seja, já que a garantia de igualdade entre homens e mulheres já existe, o que falta são as mudanças de comportamento e de valores para realmente fazer valer tais direitos. Ela ainda ressalta que, segundo o BIRD, "os países que se preocupam com a igualdade de gênero alcançam maior índice de desenvolvimento econômico e maior possibilidade de crescimento sustentável". Pretel conclui que:

Para superar o impasse secular de discriminação entre homens e mulheres, mister uma verdadeira iluminação das mentes atrasadas nos diversos cantos do país, com o próprio engajamento da mulher nos movimentos que diz respeito às suas questões, em todos os aspectos possíveis, principalmente em sua consideração como um ser humano e não como um ser inferior, um objeto sexual ou uma escrava.

O legislador, o juiz, a sociedade e o cidadão devem agir no sentido de desenvolvimento da igualdade em sua plenitude, utilizando-se das políticas públicas e privadas como ferramentas. Somente assim os relatórios internacionais serão passíveis de transmitir uma outra realidade (em especial no que tange às relações existentes no mercado de trabalho).

Sousa B.⁶⁸ comenta que em nossa constituição é clara a igualdade dada a homens e mulheres, que essa norma é auto aplicável, ou seja, "não necessita de nenhuma legislação infraconstitucional para exigir seu cumprimento", assim qualquer diferença no tratamento de ambos pode ser considerada violação constitucional. A autora ainda diz que devido a "reclamos urgentes da sociedade" e pelo "impacto da revolução feminista" dos anos 60 aos anos 80 foram tomadas medidas de ordem interna e externa para adequar as leis de forma que possam garantir melhorias nas vidas das mulheres. A autora comenta que só após a 2ª Guerra

-

⁶⁸ SOUSA, Herilda Balduino de. A Não-Discriminação: Comentários do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. In: TRINDADE, Antônio Augusto Cançado (Ed.). *A Incorporação das Normas Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos no Direito Brasileiro*. San José, C.R.: IIDH, ACNUR, CICV, CUE, 1996. p. 407-411

Mundial foi criado o Estatuto da Mulher Casada que garantia sua plena capacidade civil e "colocando-a na qualidade de pessoa de direito".

Depois foi criada a Lei do divórcio que regula a relação com os filhos, a pensão e determina a partilha dos bens para que possa acontecer o divórcio e, em 1984, o Brasil ratificou a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher. Convenção que entende que a mulher precisa ter igualdade de condições com o homem e que essa igualdade é fundamental para o desenvolvimento de um país e para a manutenção da paz.⁶⁹

Ainda Segundo Sousa B. "é no campo dos Direitos Sociais que se dá a mais angustiante distorção dos direitos das mulheres", pois apesar de ser assegurado o direito a igualdade de salários, creches nos locais de trabalho, não é isso que se vê acontecer nos dias de hoje, além disso, é difícil aceitarem uma mulher grávida em um novo emprego. Para a autora "a precária ou mesmo ausente fiscalização do trabalho, é responsável pela ação negativa do Estado na aplicação da Lei". No que se refere à violência conta a mulher, foram criadas delegacias especializadas para combater os atos discriminatórios e a violência física a que muitas mulheres são submetidas. Sousa B. conclui que:

O programa de Educação para todos será de grande valia para oferecer oportunidade às mulheres de vencerem as barreiras no analfabetismo, criando-lhes condições de se incorporarem de forma mais eficiente no mercado de trabalho, e aguçando-lhes a consciência de cidadania para exigirem seus direitos a serem autoras e beneficiárias do desenvolvimento da sociedade como um todo, assim resgatando a dignidade padrão primacial que legitima todos os Direitos Humanos.

Fabris⁷⁰ comenta que para a implementação dos direitos humanos, no Brasil, se faz necessária uma adequação da legislação infraconstitucional do Código Civil Brasileiro, especialmente no que se refere à garantia da realização dos direitos civis e políticos da mulher. No que se refere à Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher, Fabris comenta que foi ratificada pelo Brasil com reservas a alguns artigos do Código Civil Brasileiro que "disciplina uma ordem conjugal ainda marcada pela diferença hierárquica entre homens e mulheres".

_

⁶⁹ Ver: Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher. Disponível em: http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual/instrumentos/discrimulher.htm. Acesso em: 17/09/09

FABRIS, Antonio Sergio. A Incorporação das Normas Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos no Direito Brasileiro. In: TRINDADE, Antônio Augusto Cançado (Ed.). A Incorporação das Normas Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos no Direito Brasileiro. San José, C.R.: IIDH, ACNUR, CICV, CUE, 1996. p. 257-262

Segundo Bandeira⁷¹, em seu estudo para a CEPAL, algumas áreas sociais tomaram maior importância com a chegada do governo Lula, como por exemplo, as Políticas de Promoção da Igualdade Racial e de Gênero. Mas para a autora, "o campo das políticas de igualdade de gênero é particularmente complexo" no que diz respeito ao seu enquadramento nas normas jurídicas. De acordo com Bandeira, deveria haver uma ação integrada entre todas as instâncias federativas e "uma governabilidade mais democrática e inclusiva em relação às mulheres". Ela defende a existência de políticas públicas de gênero no Brasil, pois as que já existem são feitas e dirigidas às mulheres, o que segundo a autora há uma diferença. Para ela, políticas públicas de gênero consideram a "diversidade dos processos de socialização para homens e mulheres" de forma individual e coletiva e "também envolvem a dimensão da subjetividade feminina que passa pela construção da condição de sujeito". Já as políticas públicas para as mulheres enfatizam a mulher como parte da "reprodução social", com a função de educar os filhos, pelas demandas por creches, pela busca por melhores condições de saúde e "outras necessidades que garantam a manutenção e permanência da família e não necessariamente seu empoderamento e autonomia". Em sua concepção:

A partir do momento em que os/as agentes públicos não têm clareza em relação a tais pressupostos, voltam-se para tratar, por exemplo, a violência e as condições de saúde centradas na mulher, exclusivamente, e não na natureza das relações e nos padrões de comportamento entre os sexos, o que acaba reduzindo as possibilidades de sua resolução.⁷²

A autora considera que as políticas para as mulheres não excluem as políticas de gênero, mas estas tomam caráter restrito, atendendo somente "a demandas das mulheres". Bandeira conclui que "a longo prazo as políticas para mulheres devem se transformar em política de gênero".

Ainda segundo Bandeira, "a experiência de institucionalidade das demandas em relação às mulheres" no Brasil, teve início com o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher – CNDM – vinculado ao Ministério da Justiça. O Conselho propôs a criação de mecanismos capazes de assegurar que as mulheres tivessem iguais condições no processo de geração de empregos e renda, e também propôs a criação e implementação de programas que defendessem os grupos vulneráveis. Logo depois foi criada a Secretaria de Estado dos Direitos Humanos da Mulher, também vinculada ao MJ, que estabeleceu prioridades como "o

⁷² BANDEIRA, Lourdes. Op. Cit. p. 48

_

⁷¹ BANDEIRA, Lourdes. SERIE Mujer y desarrollo: A pobreza e as políticas de gênero no Brasil. CEPAL. Disponível em: http://www.eclac.org/publicaciones/xml/0/22230/lcl2322p.pdf . Acesso em: 18/09/09

combate à violência contra a mulher, a participação da mulher no cenário político do país e sua inserção no mercado de trabalho." Para a autora:

A maioria das instituições e órgãos públicos brasileiros ainda estão assentados em padrões tradicionais de gestão e planejamento (como muitos dos atuais Ministérios), assim, uma inovação dessa natureza, somente poderá se efetivar, caso haja um processo de sensibilização de seus planejadores(as), gestores(as), operadores(as) e servidores(as) para integrarem-se a essas novas perspectivas.⁷³

Neste capítulo foi possível observar a situação da mulher brasileira no Brasil. Elas são as mais afetadas pelas desigualdades de gênero e entre elas, as mulheres negras são consideradas as mais pobres, as mais discriminadas e as que enfrentam as maiores dificuldades para inserir-se no mercado de trabalho. No entanto, a partir da década de 90, essa situação tem mudado, ou seja, as mulheres têm, cada vez mais, se tornado chefes de família, e assim passam a não depender mais de seus maridos para sustentar suas famílias, e são elas mesmas que passaram a procurar emprego, engrossado o número de mulheres no mercado de trabalho.

Ainda são grandes as diferenças entre salários entre essas mulheres e os homens que desempenham as mesmas funções, elas ainda sofrem discriminações e alguns tipos de violência no trabalho, pois de acordo com os autores estudados, é no mercado de trabalho que as diferenças de gênero se acentuam. Também segundo os autores estudados, a solução para que ocorram melhorias nessa situação de desigualdade é fazer políticas públicas que igualem ambos os sexos, de forma que garantam direitos e deveres iguais para todos, pois pelo próprio fato de fazer políticas públicas voltadas só para as mulheres já é um fator que demonstra que existem diferenças.

O próximo capítulo buscará tratar os motivos que fazem essas mulheres brasileiras a emigrarem para os Estados Unidos da América. Elas emigram não só pelos fatores apresentados nesse capítulo e talvez por nenhum desses motivos mostrados aqui. Cada uma tem a sua história e tem razões diferentes para explicar o porquê dessa mudança de vida.

⁷³ BANDEIRA, Lourdes. SERIE Mujer y desarrollo: A pobreza e as políticas de gênero no Brasil. CEPAL. Disponível em: http://www.eclac.org/publicaciones/xml/0/22230/lcl2322p.pdf . Acesso em: 18/09/09 p. 68

3. A Migração da Mulher Brasileira Para os EUA

Depois de esclarecidos os conceitos básicos que envolvem o processo de migração, suas dificuldades e os direitos que devem ser garantidos as pessoas que migram independentemente de seu status como migrante legal ou não. E depois de esclarecida a situação da mulher brasileira no Brasil, este capítulo tratará do próprio processo de migração dessas mulheres, trazendo informações de como migram, porque migram, quais são as mudanças que ocorrem em suas vidas após sua chegada nos Estados Unidos e quais são as principais profissões realizadas por elas nessa nova etapa de vida.

3.1. As Razões da Imigração de Mulheres Brasileiras nos EUA

Como já visto nesse trabalho sobre a situação da mulher brasileira, estas, apesar de estarem conquistando seu espaço no mercado de trabalho aos poucos, ainda sofrem com as diferenças, principalmente no que se refere à valorização do seu trabalho. Elas continuam lutando por reconhecimento no mercado de trabalho, por salários superiores, pelo respeito, entre outras coisas que as atingem e as deixam mais vulneráveis.

Na busca por melhores condições de vida, estas mulheres têm como principais razões para emigrar a pobreza, a impossibilidade de conseguir sustentar sua família, a insegurança sobre como será seu futuro no mercado laboral ou apenas a vontade de descobrir um novo mundo que possa ser uma espécie de chave para uma vida melhor, com mais regalias e trangüilidade.

Segundo Fleischer⁷⁴, foram nas últimas décadas do século XX que a saída de brasileiros do país foi mais significativa e seus principais destinos eram os Estados Unidos, Canadá, Europa Ocidental e Japão. Para a autora, a motivação para que tantos emigrantes saíssem do Brasil foram as "sucessivas crises econômicas que se sucederam a partir dos anos 80, com o final da ditadura política e o começo da redemocratização" e os Estados Unidos, pelo seu crescimento econômico, tornaram-se o principal atrativo para os brasileiros. Fleischer completa que:

⁷⁴ FLEISCHER, Soraya Resende. *Passando a América a Limpo: O trabalho de housecleaners brasileiras em Boston, Massachussets*. São Paulo: Annablume, 2002.

Os EUA são tidos como o país das oportunidades e dos empreendimentos, da liberdade individual, do desenvolvimento econômico, científico e tecnológico e, por isso, vêm se firmando como uma terra de migrantes.⁷⁵

Meihy⁷⁶ considera que os motivos para esse crescimento da migração para os Estados Unidos se devem ao aperfeiçoamento da indústria cultural americana que foi disseminada nas últimas décadas, o autor completa "Colávamos figurinhas nos álbuns de artistas, pautávamos nossas preferências pelo chiclete Adams, sorvíamos Coca-cola, deixando de lado as garapas e cocadas da vovó". Segundo ele, a cultura brasileira, nas décadas de 50 e 60 principalmente, estava tão voltada para a americanização, e que as pessoas sequer davam importância aos "sinais de perversidade da política externa norte Americana", as pessoas queriam mais era vestir jeans, T-shorts e bonés – conhecidos como caps. Em seguida, os cursos de inglês foram multiplicando-se, as viagens e intercâmbios para os EUA aumentando e shoppings centers foram instalados no Brasil. Os Estados Unidos eram e ainda são vistos como o "país de adjetivos superlativos" e de ilusão das oportunidades para todos. Para Meihy:

O tempo da ditadura militar, os "anos de chumbo", embalados de início pela adesão aos Estados Unidos mascarada pela política anticomunista, gerou manifestações de apoio ao modelo do desenvolvimento norte americano. Principalmente os acordos educacionais e o turismo exerceram efeitos definitivos no imaginário dirigente nacional. Os grupos formadores de opinião eram envolvidos em alternativas curiosas que ditavam a repetição mais ou menos justificadora do pressuposto de "o que é bom para eles é bom para nós" 77

De acordo com Meihy, foi com o "milagre econômico" que abriu-se "uma avenida sem volta para a divulgação de alguns estereótipos sobre os Estados Unidos", as pessoas desejavam aprender inglês, ouvir músicas e assistir filmes americanos, viajar para Flórida e fazer compras em Nova York, cidade conhecida como a "capital do mundo", para fazer compras, pois isso era definido como ter status social. Cresceu a procura por produtos de tecnologias avançadas, os produtos até podiam não ter sido fabricados lá, mas o que interessava era que a aquisição fosse em território americano. "O uso abusivo da palavra "moderno" assolava as falas, marcando, definitivamente o padrão norte americano". Mas segundo Meihy, assim como para Fleischer, foi nos anos 80 com os sucessivos planos econômicos sem sucesso, com o aumento da inflação e do desemprego que esse sentimento de

⁷⁵ FLEISCHER, Soraya Resende. *Passando a América a Limpo: O trabalho de housecleaners brasileiras em Boston, Massachussets*. São Paulo: Annablume, 2002. p. 25

⁷⁶ MEIHY, José Carlos Sebe Bom. Brasil Fora de Si: Experiências de brasileiros em Nova York. São Paulo: Parábola Editorial, 2004

⁷⁷ MEIHY, José Carlos Sebe Bom. Op. Cit. p. 20

buscar o novo e diferentes alternativas para fugir dos problemas que o Brasil estava enfrentando na época aflorou. O autor comenta que:

A transferência de pessoas foi um complexo e delicado processo de transformação: envolveu primeiro uma parcela da classe média, que, antevendo o crescimento de ondas de turistas, se fixou, montando a base para o que seria mais tarde um experimento de imigração. Houve um momento, fatal e definitivo, que deu o pulso da radical mudança: o Plano Collor e seus desdobramentos em 1990 e 1991. Um antes e um depois podem ser visivelmente percebidos na mudança do público que freqüentava os aeroportos em direção aos Estados Unidos. Se primeiro iam turistas, mais tarde os aviões passavam a carregar levas, cada vez mais pesadas, de candidatos a imigrantes.⁷⁸

Meihy diz que se antes esse sonho era conquistado apenas pelas classes médias, hoje em dia, essa busca por oportunidades e melhorias nas condições de vida é cada vez mais sonhada pelos pobres e cada vez mais pobres, que vêem os Estados Unidos como o único lugar possível para a realização desse sonho do sucesso. Segundo a pesquisa feita pelo autor com diversos imigrantes brasileiros nos Estados Unidos, todos afirmam ter ido para melhorar suas condições econômicas e fugir de problemas aparentemente sem solução no Brasil. "Perda de emprego, carência de possibilidades profissionais, redução do mercado de trabalho são motivos nítidos na identificação dos impulsos pelos quais os brasileiros estão em Nova York".

Para Martes e Fleischer⁷⁹, é necessário "considerar as mudanças demográficas e socioeconômicas que repercutem e/ou caracterizam os grupos imigrantes recentes" principalmente no que se refere aos padrões mais igualitários entre homens e mulheres, o reconhecimento dos direitos humanos, entre outras questões. Jesus⁸⁰, em seu estudo sobre as faxineiras em Boston, caracteriza as mulheres como protagonistas e não meras figurantes nesse processo migratório, pois são "elas as que mais "atuam" no cenário americano". Segundo a autora, a faxina é o trabalho mais desempenhado pelas mulheres imigrantes brasileiras em Massachusetts e que essas mulheres merecem mais visibilidade justamente porque elas trabalham num "espaço mais íntimo de uma sociedade".

Meihy considera que:

Levantar hipóteses capazes de explicar a progressiva opção pelos Estados Unidos, no entanto, é um desafio importante. Não basta entender a lógica dos números e as

⁷⁸ MEIHY, José Carlos Sebe Bom. Brasil Fora de Si: Experiências de brasileiros em Nova York. São Paulo: Parábola Editorial, 2004. p. 21

⁷⁹ MARTES, Ana Cristina Braga; FLEISCHER, Soraya Resende. (orgs). Fronteiras Cruzadas: etnicidade, gênero e redes sociais. São Paulo: Paz e Terra, 2003.

⁸⁰ JESUS, Sonia Melo. Protagonistas de um Brasil Imaginário: Faxineiras brasileiras em Boston. In: MARTES, Ana Cristina Braga; FLEISCHER, Soraya Resende. (orgs). Fronteiras Cruzadas: etnicidade, gênero e redes sociais. São Paulo: Paz e Terra, 2003

proporções – que aliás, são praticamente inexistentes. É preciso compreender os mecanismos essenciais que possibilitam a manutenção dos brasucas⁸¹ lá. Isso, obrigatoriamente, remete ao tema "trabalho". ⁸²

O autor completa que para sobreviver nos Estados Unidos, a "especialidade em um determinado ramo de trabalho nem sempre é fator primordial", pois quem vai para lá em busca de um novo padrão de vida, precisa estar disposto a submeter-se a vários tipos de ocupação, isso, para Meihy, é essencial para quem deseja permanecer nos EUA, para ele "é bastante comum ver alguém acabar por fazer algo de que no Brasil não se ocuparia" e completa "advogados lavam pratos; engenheiros entregam pizza; assistentes sociais fazem faxina; dentistas viram dançarinas". Segundo relatos de Maria Motta, uma das entrevistadas de Meihy em seu estudo, ela já foi de tudo um pouco, desde tomadora de conta de cachorro até vendedora de sanduíche no Central Parque. E ainda de acordo com o autor, não é que os homens não consigam ser tão versáteis como as mulheres na procura de uma ocupação na "America", mas elas tem muito mais facilidade de adaptação em qualquer tipo de serviço que os homens, como por exemplo ser auxiliar de cozinha, lavando pratos e cortando verduras, e isso se deve, em grande parte, pelos padrões de gênero no Brasil. Clarice Martins, outra entrevistada de Meihy, diz que é preciso mudar e sugere que mudar não é só ir para os Estados Unidos e deixar tudo para trás, mas que é preciso "aceitar que tudo tem que mudar: casa, clima, trabalho, jeito de ser, comida, modo de vestir, de falar, de usar o banheiro, de olhar e de ser olhada". Já Maria Medeiros, mais uma das entrevistas do autor, diz que:

Olha, eu era morena, fiquei loura; tinha cabelos compridos, cortei; não usava pintura, aqui me pinto bastante; gostava de sair para badalar, aqui só trabalho. Só não deixei de ter saudade do Brasil e de minha família mas, no resto... no resto mudei em tudo e quero continuar mudando... quero ficar rica custe o que custar. Só volto mineirinha nova-iorquina riquinha.⁸³

Com base nesses depoimentos é possível perceber, que essas mulheres brasileiras quando decidem mudar-se para os Estados Unidos, não só desejam melhoras em suas condições de vida, como correm atrás dos seus sonhos e vão dispostas a tudo, sem muita preocupação do quanto vão ter que mudar para que isso seja possível. Elas simplesmente vão

.

⁸¹ Segundo um dos entrevistados de Meihy, brasucas são os brasileiros que vivem em Nova York e completa: "De um modo geral, principalmente para a imprensa nacional brasileira, a designação brasuca passou a ser sinônimo de brasileiros que se mudavam para os Estados Unidos, mas não devia ser assim porque sempre fomos, nós de Nova York, os brasucas originais [...] na verdade, este nome não serve para Boston ou Miami... Brasuca e só para a brasucada daqui". Ver: MEIHY, José Carlos Sebe Bom. Brasil Fora de Si: Experiências de brasileiros em Nova York. São Paulo: Parábola Editorial, 2004. p. 38

⁸² MEIHY, José Carlos Sebe Bom. p. 123

⁸³ Ibid. p. 125.

e tentam dar o máximo de si para obterem o sucesso tão desejado. Meihy afirma que "as pessoas trabalham muito e de formas variadas para se manter" e segundo suas entrevistadas, nos EUA elas trabalham em qualquer tipo de ocupação por não terem família para julgar o que elas estão fazendo, explica uma delas "Aqui sou faxineira: lavo, passo, cozinho...imagina se minha família lá ia deixar eu ser faxineira...". No Brasil, seus familiares não apoiariam, mas nos EUA, ela explica que eles apóiam, pois lá elas conseguem muito mais dinheiro do que conseguiriam aqui, e o dinheiro enviado para os familiares no Brasil, pelos parentes que moram nos EUA é de grande importância para a família que fica. Assim, as migrantes que vão em busca de um sonho trabalham dia e noite para conseguir satisfazer os seus desejos e os de seus familiares quem ficam aqui na esperança incontida achando "que lá o dinheiro é fácil".

De acordo com Meihy, existem também outras situações, que são as que conseguem guardar dinheiro, que não é fácil, por causa da ilegalidade e pela falta de documentos que as impedem de abrir conta em bancos, mas muitas ainda conseguem fazer suas pequenas economias. Outra categoria é vivida por aquelas que não precisam mandar dinheiro, mas de qualquer forma os parentes pedem "lembrancinhas" que segundo relata Terezinha Silva, outra de suas entrevistadas:

Todo mundo espera alguma coisa da gente... e incrível, mas acho que é psicológico, pedem de tudo até guardanapo de restaurante já me pediram... eles querem duas coisas: alguma coisa material que nós teríamos que mandar e um pedaço de coisa que signifique a gente para eles e neste caso nada melhor que o dólar: fruto do suor de nossos próprios rostos. É tudo muito psicológico.⁸⁴

As histórias relatadas pelas mulheres brasileiras, que migram para os Estados Unidos em busca de uma vida melhor, entrevistas por Meihy, se diferem quanto aos por quês dessa tomada de decisão, as histórias variam desde decepções amorosas, daquelas que dependiam dos seus maridos para sobreviver e depois da separação se viram na obrigação se tornarem independentes, até aquelas em que as mulheres eram empresárias e que, com as crises ocorridas no Brasil nas ultimas décadas no século passado, viram suas empresas falirem e ficaram sem ter como garantir seu próprio sustento, mas todas têm o mesmo fim, que é o trabalho como forma de alcançar a independência e o sucesso profissional e pessoal. Luzia Matos, outra das entrevistadas comenta:

⁸⁴ MEIHY, José Carlos Sebe Bom. Brasil Fora de Si: Experiências de brasileiros em Nova York. São Paulo: Parábola Editorial, 2004 p. 128.

Acho que um ponto positivo na minha vida é o gosto pelo trabalho. Quando estou trabalhando, não penso nos problemas, não penso no amanhã, no que passou ontem e me entrego de cabeça... isso sempre foi importante para mim lá e aqui nem se fala... vontade de trabalhar é a condição básica para a sobrevivência de qualquer pessoa aqui. Isso é uma coisa muito importante de ser analisada, pois os brasileiros que vêm para cá querem sucesso, mas nem sempre sabem conquistá-lo... se minha história pessoal era de trabalho lá, imagine o que foi aqui... 85

Luzia Matos conta sua história dizendo que para começar sua vida nos Estados Unidos, já que ela tinha ido pra lá sem saber como seria, ela trabalhou como faxineira, pois essa ocupação lhe daria mais experiência de como as pessoas moravam, quais eram os costumes naquele país e relata que aprendeu muito com as diferenças das pessoas e com essa profissão, mas o que ela queria mesmo era crescer, fazendo outra coisa e ganhando mais, foi quando ela começou a trabalhar em restaurantes, lugar em que considera que dá pra ganhar bem e se expor menos, e completa que:

Um segredo para quem vem é estar disposto a fazer tudo que aparecer, mas sem deixar de ter uma direção a alcançar...

[...]

São poucas as pessoas que eu conheci que vieram, que me disseram "Eu vim para ficar". São muito poucas. Muitas vezes vêm só para aventurar ou para ver ou para ficar algum tempo, depois ficam, entendeu?, Passam a ficar Passam a gostar do dinheiro, a facilidade que têm e ficam. Eu vim para ficar, só se desse muito errado que eu voltaria.⁸⁶

Meihy conclui todos esses por quês e desafios enfrentados por essas mulheres dizendo que "o teor do trabalho tem que ser medido como condição de ganhar dólares e sobreviver", para ele e para essas mulheres, a realização profissional fica em segundo plano, pois para a realização de todos esses por quês, elas tem que se submeter a trabalhos que jamais imaginaram se ocupar, e assim, com muita luta, "os que aprendem a língua inglesa conseguem mais e melhores oportunidades", mas é válido ressaltar que a maioria não consegue aprender a língua inglesa, dificultando assim, sua inserção no mercado de trabalho nos EUA.

3.2. As suas Principais Ocupações

-

⁸⁵ MEIHY, José Carlos Sebe Bom. Brasil Fora de Si: Experiências de brasileiros em Nova York. São Paulo: Parábola Editorial, 2004. p. 133

⁸⁶ MEIHY, José Carlos Sebe Bom. Op. Cit. p. 139

As ocupações mais desempenhadas pelas mulheres brasileiras que migram para os Estados Unidos em busca de emprego, segundo autores já estudados são as de faxineira, babás de crianças, velhos ou doentes e os trabalhos realizados em restaurantes⁸⁷, a proporção dessas ocupações só muda de acordos com as cidades que elas escolhem para viver. Segundo Fleischer, sobre as ocupações realizadas por migrantes brasileiros em Boston cita os postos mais comuns que são tomar conta de crianças, limpar casas, escritórios, asilos e imóveis reformados, lavar roupas em lavanderias, cozinhar e lavar louças em restaurantes, fazer entrega de pizzas e jornais. Mas ressalta que também existem brasileiros, nos Estados Unidos, "donos de pontos comerciais, donos de lojas de envio de remessas, bares e boates, agências de turismo, mercearias, salões de beleza, consultórios odontológicos e médicos, empresários".88

Sobre o trabalho de faxineira, Jesus afirma que:

Deixar o Brasil para limpar casas em Boston tem sido uma aventura, uma escolha e um destino de muitas brasileiras imigrantes em Boston. Em busca de uma vida melhor, melhores oportunidades, mais independência, deixam a instabilidade econômica e social do Brasil, algumas vezes casamentos mal sucedidos etc. As brasileiras vêm a Boston para contra-atacar: trabalhar bastante para pagar dividas e economizar para possivelmente retornar ao seu país natal ou ficar nos Estados Unidos desfrutando de uma vida melhor para elas e seus filhos. Nesse processo, casamentos são desfeitos, novos relacionamentos surgem e elas acham a independência que não tinham no Brasil.89

Para a autora o papel de gênero muda com a ida dessas migrantes brasileiras para os Estados Unidos e esse é outro grande atrativo para a migração. As brasileiras que trabalham com faxina⁹⁰, segundo Jesus, tem o "seu próprio negócio de limpeza que conta com seu schedule"91, o negócio conta também com os instrumentos e produtos necessários para

Fora de Si: Experiências de brasileiros em Nova York. São Paulo: Parábola Editorial, 2004. p.156 88 FLEISCHER, Soraya Resende. Passando a América a Limpo: O trabalho de housecleaners brasileiras em Boston, Massachussets. São Paulo: Annablume, 2002. p. 69.

⁸⁷ Levando em consideração o conceito de Meihy, que considera que restaurantes são estabelecimentos que sirvam refeições variadas como boates, clubes, bares, lanchonetes. Ver: MEIHY, José Carlos Sebe Bom. Brasil

⁸⁹ JESUS, Sonia Melo. Protagonistas de um Brasil Imaginário: Faxineiras brasileiras em Boston. In: MARTES, Ana Cristina Braga; FLEISCHER, Soraya Resende. (orgs). Fronteiras Cruzadas: etnicidade, gênero e redes sociais. São Paulo: Paz e Terra, 2003 p. 109

⁹⁰ Para uma das entrevistas de Jesus, limpar casas nos Estados Unidos é diferente de limpar casas no Brasil e explica: A limpeza [em Boston] é diferente da do Brasil. No Brasil, quando uma pessoa vem limpar sua casa, ela fica o dia todo fazendo faxina. [Aqui em Boston] você só limpa os vidros sujos, senão você gasta muito tempo. Você não joga água para limpar, você não limpa fogão, forno, geladeira nem limpa dentro dos armários. Os padrões de limpeza americanos são menos rígidos e, por isso, as faxineiras lá conseguem limpar várias casas no mesmo dia, otimizando seu tempo e podendo ganhar mais. JESUS, Sonia Melo. Op. Cit. p. 106

⁹¹ Para Jesus: "Um Schedule de casas é a lista de clientes ou contatos de uma faxineira. Quando uma pessoa deixa o negócio de faxina ou tem mais clientes que precisa, ela geralmente vende essa lista de casas. Embora às vezes a pessoa contate seus clientes para avisar que uma nova pessoa ira fazer a faxina, no caso de meus entrevistados, os clientes americanos não tinham conhecimento que sua casa foi "vendida" e, em sua maioria, aceitaram as novas faxineiras." Ibid. p. 102

realizar a limpeza, condução para ir ao trabalho e até ajudantes, caso o serviço e o número de casas for muito grande. Jesus alerta que a compra desse Schedule torna as brasileiras mais capitalistas e "americanizadas" e que a crise de identidade entre suas entrevistadas é algo claro. Vale ressaltar que estas que já possuem um negócio já passaram por ajudantes logo na sua chegada, e depois, juntando dinheiro conseguiram comprar a sua própria lista de clientes.

De acordo com Jesus, "há muitas razões para se optar pelo ofício da faxina", pois segundo estudos feitos por ele, com o crescimento do mercado de trabalho para mulheres, as que ficavam em casa cuidando dos seus filhos e da casa passaram a ter ocupações externas "a fim de sustentar o padrão de classe média da família", para a autora, desse modo:

As imigrantes brasileiras têm preenchido essa lacuna, dominando grande parte do mercado de limpeza doméstica em Boston. Limpeza doméstica é um negócio bem lucrativo e certamente o emprego mais acessível para imigrantes brasileiros que não falam inglês fluentemente, especialmente mulheres brasileiras que já estão acostumadas a limpar suas próprias casas no Brasil.

Estando já familiarizadas com as habilidades que envolvem a limpeza doméstica, as mulheres brasileiras são muito bem aceitas no mercado de limpeza em Boston. ⁹³

Outra importante atividade realizada pelas brasileiras nos Estados Unidos, especialmente em Nova York, é o trabalho em restaurantes, que segundo Meihy "há sempre portas abertas para serviços no setor, principalmente para quem vai como candidato a um emprego imediato e na condição de auxiliar". Para Luzia Magalhães, uma das entrevistadas do autor, ela sempre gostou de cozinhar, mas nos EUA ela viu a importância dessa atividade na vida dela, pois lá ela ganha para isso e não se sente mais "obrigada a fazer alguma coisa como alguém destinada até o fim dos tempos a ser servente da família".

Meihy define três situações em que o trabalho em restaurantes pode fazer parte da vida dessas migrantes, que são as de "trampolim" para depois conseguirem outra ocupação que prefiram ou consigam ganhar mais, outras migrantes entram no ramo com "intenções provisórias e acabam ficando, adaptando-se muito bem", e a outra situação se refere as mulheres que vão para os Estados Unidos e se fixam profissionalmente na área.

Lilian Gama, outra das entrevistadas de Meihy em sua pesquisa, resolveu ir para lá principalmente pela questão financeira e pela fase econômica complicada que o Brasil estava enfrentando nas últimas décadas do século XX, e também por um dê seus filhos que sempre desejou aprender inglês. A entrevistada declara que sempre de mexeu com restaurantes, que

⁹² MARGOLIS (2004) apud JESUS.

⁹³ JESUS, Sonia Melo. Protagonistas de um Brasil Imaginário: Faxineiras brasileiras em Boston. In: MARTES, Ana Cristina Braga; FLEISCHER, Soraya Resende. (orgs). Fronteiras Cruzadas: etnicidade, gênero e redes sociais. São Paulo: Paz e Terra, 2003. p. 103

gosta e faz isso com amor. Lilian abriu um restaurante nos EUA que deu certo, mas como foi traída por seu sócio, ela teve que trabalhar como bartender por dois anos para garantir a sobrevivência dela e de seus filhos. Um tempo depois, guardando dinheiro e fazendo sacrifícios, Lilian conseguiu abrir outro restaurante e revela que o segredo para o sucesso do seu estabelecimento é que, apesar da sua ótima equipe, ela supervisiona tudo. E aconselha:

Que conselho eu daria pra mulher mineira que viesse pra cá agora abrir um restaurante? Primeiro ela precisa saber cozinhar muito bem, gostar de fazer comida, ter amor, porque se você perguntar que eu ponho na minha comida... nada de especial, a não ser amor...tem que ter amor à profissão porque ser cozinheira e ser cantor não se faz, se nasce com esse dom. Mas também tem que ter um capital ou então um bom crédito.

[...1

Mas diria para vir porque os Estados Unidos é uma mãe maravilhosa, boa, mas tem que saber tratá-la.⁹⁴

Dentro das casas dos americanos, Fleischer comenta que "as brasileiras podem ser baby-sitter ou live in" Como baby-sitter elas realizam atividades como vestir, alimentar e levar as crianças para a escola enquanto os pais trabalham, a autora deixa claro que esse trabalho nos EUA é diferente do realizado no Brasil, pois lá elas não precisam fazer tarefas domésticas, apenas limpar o que se refere às crianças, como o quarto de brinquedos, por exemplo, e podem ir embora assim que os pais das crianças chegam do trabalho. Já as que trabalham como live in, moram na casa dos patrões e além de cuidar das crianças, realizam atividades domésticas. A autora também cita o trabalho em asilos e diz ser "a posição mais baixa na hierarquia de trabalho para os brasileiros" atribuindo essa idéia "ao contato com excrementos humanos, à carga de trabalho e ao baixo pagamento".

Fleischer afirma que a maioria das brasileiras que migram para os Estados Unidos, tem trabalho no Brasil, e que entre suas entrevistadas, apenas 15% estavam desempregadas, e assim a autora conclui que "os migrantes visam aumentar seus rendimentos e não somente encontrar trabalho".

Meihy inclui na lista das ocupações mais desempenhadas pelas brasileiras, o trabalho como dançarinas e comenta ser "fácil supor os desequilíbrios entre poderes de gênero" nessa profissão, pois os homens pagam e as mulheres dançam. Para o autor:

Mais do que qualquer outra "profissão", a "dança" testa alguns valores culturais que são pensados de maneira diversa em outra paisagem e desafiam as condições éticas, morais e profissionais da sociedade de origem. ⁹⁵

⁹⁴ MEIHY, José Carlos Sebe Bom. Brasil Fora de Si: Experiências de brasileiros em Nova York. São Paulo: Parábola Editorial, 2004. p. 164

O autor preocupa-se em esclarecer os riscos e os diversos significados de "dançar" para cada sociedade, e sugere que essa palavra "implica usos e estilos de vida diferentes", pois para ele, "é comum supor que esta atividade corresponda à prostituição". Portanto, suas entrevistadas procuram deixar claro que, nos Estados Unidos, dançar é uma profissão regulamentada e que existem aquelas que só dançam e aquelas que também fazem "coisas a mais". Segundo Regina, mais uma de suas entrevistadas:

Uma coisa não tem nada a ver com a outra, pois aqui você pode ser 'dançarina' apenas ou ser dançarina e ser 'menina levada'. Além do mais, as garotas de programas não são obrigatoriamente 'dançarinas'... então, por que nós teríamos que ser garotas de programa?⁹⁶

Meihy destaca que, em geral, as mulheres brasileiras dançam em lugares "barra leve", ou seja, em locais que não tem máfia⁹⁷ envolvida, mas de qualquer forma, os riscos que elas correm ao desempenhar essa profissão são incalculáveis. O autor também comenta que "todas tinham uma razão para "dançar"" e completa que "além da necessidade de dinheiro para o próprio sustento, pagar dívidas, a passagem aérea, ajudar parentes e garantir a sobrevivência de filhos eram as razões mais comumente invocadas". ⁹⁸

3.3. Como entram nos Estados Unidos?

Segundo Fleischer, "os emigrantes brasileiros não se arriscam em navios abarrotados, em compartimentos de trem de pouso de aviões, como "surfistas" rodoviários etc", como outros migrantes que arriscam suas próprias vidas para a tão sonhada vida na América, pois os brasileiros têm a oportunidade de planejar sua viagem com mais calma e cuidado. A autora descreve que "sabendo o destino, traçam-se os próximos passos rumo a nova vida", e que

⁹⁶ MEIHY, José Carlos Sebe Bom. Brasil Fora de Si: Experiências de brasileiros em Nova York. São Paulo: Parábola Editorial, 2004. p. 187

-

⁹⁵ MEIHY, José Carlos Sebe Bom, Op. Cit. 176.

⁹⁷ Conhecida como "máfia de Roterdam", Meihy a classifica como "poderosíssima" e uma de suas entrevistadas explica que as poucas brasileiras que se envolvem com a máfia são as que já vem do Brasil já contratadas. As mulheres que entram nessa "máfia" são obrigadas a deixar os passaportes com os "patrões" e assim ficam totalmente dependentes, ou seja, são submetidas a um trabalho forçado.

⁹⁸ MEIHY, José Carlos Sebe Bom. Op. Cit. P. 188

conseguir o visto e entrar nos Estados Unidos são os maiores problemas enfrentados não só por suas entrevistadas, mas para os brasileiros como um todo, e comenta que:

Familiares, amigos e conhecidos se mobilizam e passaportes, bens, empregos, endereços, casamentos e filhos são "providenciados" a fim de provar ao funcionário do consulado que a pessoa tem fortes laços com o Brasil e vai retornar depois de suas "férias". 99

Outro dado apresentando pela autora é que algumas dessas migrantes até pensam em arriscar-se nas perigosas fronteiras do México, mas a maioria entra nos EUA "tranquilamente como "turista" ou "estudante"". E assim acabam permanecendo lá por muito mais tempo do que seus vistos permitem. Fleischer também comenta que grande parte dos migrantes que saem do Brasil para tentar uma nova vida nos Estados Unidos já tem algum tipo de experiência profissional e nível de instrução. Para ela:

Estes emigrantes brasileiros não se aproximam da imagem comum de migrante encontrada ao longo da história mundial, isto é, não são refugiados fugindo de pobreza, guerra, fome, pestes etc. Em geral, são pessoas que, depois de estudar e trabalhar no Brasil, decidiram migrar para melhorar suas condições de vida. 100

A autora comenta que suas entrevistadas que deixaram o Brasil para ir para os Estados Unidos desempenhavam atividades com baixa renumeração e afirma ter encontrado "professoras, funcionárias públicas, secretárias, atendentes de loja, caixas de supermercados, empregadas domésticas, manicures etc".

3.4. Números Dessa Migração

De acordo com os autores estudados não é possível estabelecer um número exato de quantas brasileiras vivem nos Estados Unidos, primeiro porque muitos brasileiros ainda permanecem ilegais, e porque os dados divulgados pelos censos, não costumam separar os migrantes brasileiros que vão para lá pelo sexo.

-

⁹⁹ FLEISCHER, Soraya Resende. Passando a América a Limpo: O trabalho de housecleaners brasileiras em Boston, Massachussets. São Paulo: Annablume, 2002. p. 45-46

¹⁰⁰ FLEISCHER, Soraya Resende. Op. cit. p. 36

Os Estados Unidos da América são um dos maiores receptores de migrantes brasileiros no mundo. Segundo dados do Itamaraty, a maior estimativa de brasileiros no exterior é de 1.490.000 e a menor é de 843.505 migrantes. ¹⁰¹ Já a projeção feita pela estimativa de postos ¹⁰² indica que o número de brasileiros nos EUA é de aproximadamente 1.240.000. Segundo a autora Soraya Fleischer ¹⁰³, as principais cidades americanas onde podemos encontrar brasileiros são Nova Iorque, Boston, São Francisco e Miami, e, segundo Margolis ¹⁰⁴, "deixar o Brasil não é mais uma decisão isolada de indivíduos ou de pequenos grupos no intuito de melhorarem suas vidas em outro país. "É uma tendência nacional", ou seja, pessoas que todos os estados brasileiros têm optado pela migração, mas ainda é pequeno o número de pessoas que emigram do Brasil. A autora comenta que, ao contrário do que se pensa, a maioria dos emigrantes brasileiros que vão para os Estados Unidos saem, não só de Minas Gerais, como "do Rio de Janeiro, São Paulo e outras cidades do oeste, centro-sul e sul do Brasil". Ela também ressalta que, na pesquisa feita por Martes ¹⁰⁵, os brasileiros entrevistados vieram de 16 estados e do Distrito Federal, assim, confirma-se a idéia de Margolis de que a migração brasileira é um fenômeno nacional.

Segundo Oliveira¹⁰⁶, em seu estudo, "há uma concentração muito forte de pessoas jovens, em plena idade produtiva", entre 20 e 44 anos, nas principais cidades americanas e completa que "este dado, só vem reforçar as análises já bastante sedimentadas na literatura sobre as migrações, de que o impulso pelo apelo ao trabalho é fundamental na decisão de emigrar". Na pesquisa de Fleischer, por exemplo, a idade média de suas entrevistadas é de 31 anos, ou seja, os emigrantes brasileiros saem do país em sua "fase mais ativa". Segundo Martes, citado por Fleischer:

¹⁰¹ "Maior Estimativa e Menor Estimativa apresentam, respectivamente, os números máximos e mínimos de brasileiros nos EUA, com base em informações disponíveis localmente, tais como levantamentos oficiais, estimativas feitas por organizações não-governamentais e pesquisas conduzidas pela mídia". Disponível em: http://sistemas.mre.gov.br/kitweb/datafiles/BRMundo/pt-br/file/Brasileiros%20no%20Mundo%20-%20Estimativas.pdf>. Acesso em: 09/10/09. Dados atualizados até 30 de junho de 2008.

[&]quot;Estimativa dos Postos apresenta projeções feitas pelas embaixadas e consulados do Brasil nos EUA, geralmente com base em dados relativos à prestação de serviços consulares, tais como a emissão de passaportes e o registro de atos notariais". Disponível em: http://sistemas.mre.gov.br/kitweb/datafiles/BRMundo/pt-br/file/Brasileiros%20no%20Mundo%20-%20Estimativas.pdf. Acesso em: 09/10/09. Dados atualizados até 30 de julho de 2008.

¹⁰³ FLEISCHER, Soraya. O Trabalho de emigrantes brasileiras: conflitos entre housecleaners brasileiras e suas clientes americanas. In: TEIXEIRA, Carla Costa (org.). *Em busca da Experiência Mundana e seus significados: George Alfred Schutz e a antropologia*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2000.

MARGOLIS, Maxine L. Na virada do milênio: A emigração brasileira para os Estados Unidos. In: MARTES, Ana Cristina Braga; FLEISCHER, Soraya Resende. (orgs). Fronteiras Cruzadas: etnicidade, gênero e redes sociais. São Paulo: Paz e Terra, 2003

¹⁰⁵ MARTES (2000) apud FLEISCHER.

OLIVEIRA, Adriana Capuano de. O Caminho sem volta – classe social e etnicidade entre os brasileiros na Fórida. In: MARTES, Ana Cristina Braga; FLEISCHER, Soraya Resende. (orgs). *Fronteiras Cruzadas*: etnicidade, gênero e redes sociais. São Paulo: Paz e Terra, 2003

Na medida em que a grande maioria dos imigrantes brasileiros é jovem, a emigração é vista como uma opção de baixo risco porque, caso vejam suas expectativas frustradas, ainda estarão dentro de uma faixa etária que lhes permite retornar ao Brasil e começar tudo de novo. 107

3.5. O Que Muda na Vida Dessas Mulheres

Fleischer, em seu livro Passando a América a Limpo, classifica suas entrevistadas em cinco tipos. O primeiro refere-se às mulheres solteiras que, com ou sem a aprovação de amigos e familiares, deixaram o Brasil para "contornar a condição de desemprego ou subemprego". Entre as entrevistadas da autora, são as mulheres que se encaixam nessa categoria que, em sua maioria, casaram-se com migrantes também brasileiros e tiveram filhos nos EUA.

A segunda categoria diz respeito as esposas, que sem fortes vínculos empregatício, acompanham seus maridos, "para juntos, melhorarem as contas da família". No terceiro tipo de suas entrevistadas encontram-se as mulheres separadas e mãe solteiras, para a autora, "certas mulheres separam-se de seus esposos e, ao se depararem sem escolaridade ou experiência profissional, encontraram na migração uma forma de conseguir se sustentar sozinhas".

No quarto tipo encontram-se as mulheres casadas que deixam suas famílias. Nessa categoria estão as mulheres que "tomaram a frente de suas famílias", elas migram sozinhas para quando tiverem condições, poder pagar a viagem para que seus filhos e esposo juntem-se a ela nos EUA. A quinta, e última categoria em que se encaixam as entrevistadas de Fleischer, trata-se das migrantes adolescentes que vão em busca de estudos, para a autora, "o precoce domínio da língua e da cultura americana explica fato de já terem seus próprios negócios". ¹⁰⁸

Debiagi¹⁰⁹, em seus estudos sobre o que muda no contexto cultural, na vida dessas mulheres brasileiras emigrantes e nas suas famílias, comenta que, ao mudarem para os Estados Unidos, muitas das mulheres que vão casadas, costumam separar-se, o motivo para isso pode ser comprovado com um depoimento de um dos entrevistados da autora, que diz

¹⁰⁷ MARTES apud FLEISCHER, Soraya Resende. *Passando a América a Limpo: O trabalho de housecleaners brasileiras em Boston, Massachussets*. São Paulo: Annablume, 2002. p. 36

¹⁰⁸ FLEISCHER, Soraya Resende. *Passando a América a Limpo: O trabalho de housecleaners brasileiras em Boston, Massachussets*. São Paulo: Annablume, 2002. p. 42-43

DEBIAGGI, Sylvia Dantas. Famílias brasileiras em um novo contexto cultural. In: MARTES, Ana Cristina Braga; FLEISCHER, Soraya Resende. (orgs). Fronteiras Cruzadas: etnicidade, gênero e redes sociais. São Paulo: Paz e Terra, 2003

"Eu acho que no Brasil, devido à situação financeira, elas eram mulheres, eram donas de casa. Elas cuidavam de tudo na casa, quando chega aqui elas exigem, elas querem sair porque estão ganhando dinheiro". Os papéis de gênero mudam, a mulher que antes morava no Brasil era a responsável pelos cuidados com a casa e com os filhos e se ela trabalhava fora de casa, sua renda era apenas considerada como complementar, quando essa mulher migra, surgem outras despesas como "moradia, alimentação, vestimentas, entre outras coisas que levam ambos os cônjuges a trabalhar fora de casa". 110 A autora comenta que:

As mulheres, por estarem financeiramente numa situação diferente daquela em que se encontravam no Brasil e num ambiente cultural propício à modernização do papel feminino, começam a questionar, de uma forma ou de outra, os padrões de relacionamento estabelecidos anteriormente.

[...]

Por meio do trabalho, as mulheres adquirem um grau de independência e poder na relação conjugal que aumenta seu sentimento de autonomia e autoconfiança. Se antes a mulher dependia do marido para tomar decisões quanto às despesas da casa, aos membros d família e aos rumos e sua própria vida, agora se sente no poder de assumir seus próprios anseios e necessidades. 111

Meihy levanta essa questão destacando que a explicação para as mudanças de comportamento dos brasucas se deve aos conceitos de "classe social, gênero e etnia, fatores que, transpostos para outras dimensões culturais e físicas, seriam passíveis de alteração". Segundo ele, a obsessão por dizer que tudo está diferente refere-se a esses três fatores que são "indissociáveis dos imigrantes", esse "tudo está diferente" ou "tudo mudou" não necessariamente quer dizer que houveram mudanças tão significativas na vida dessas mulheres, que também não poderiam ocorrer se elas tivessem residindo no Brasil. Um fato importante abordado por ele é que existe uma "infantil mania" de dizer que tudo nos Estados Unidos é melhor e de "jurar que o nível de vida se alterou sob o céu nova-iorquino". Para o autor, o que muda é o padrão de consumo e não uma mudança de vida que ele considera uma ilusão e comenta que "faz parte da naturalidade do discurso triunfante este "faz-de-conta" sempre exemplificado pela aquisição de bens ou de algum capital". Mas, de acordo com ele:

Não se pode, porém, endossar o processo como se fosse "revolucionário" ou mesmo definitivo. No máximo, caberia a qualificação "reformador". Reforma material, diga-se. Melhora-se quase sempre – mas também há casos de piora – em grau,

-

¹¹⁰ MARTES, 2000 Apud DEBIAGGI, Sylvia Dantas. Famílias brasileiras em um novo contexto cultural. In: MARTES, Ana Cristina Braga; FLEISCHER, Soraya Resende. (orgs). Fronteiras Cruzadas: etnicidade, gênero e redes sociais. São Paulo: Paz e Terra, 2003

¹¹¹ DEBIAGGI, Sylvia Dantas. Op. Cit. p. 177

gênero e número e em diferentes aspectos, porém, nada tão determinante que não pudesse acontecer no Brasil, talvez em ritmo diferente.¹¹²

As entrevistadas de Meihy, no geral, entendem a questão do trabalho como fundamental para que seus projetos e propostas de vida venham a tornar-se realidade e concordam em dois principais pontos. O primeiro diz respeito às opiniões dos familiares. Todas se declararam incapazes de desempenhar as mesmas atividades que realizam nos EUA, no Brasil, pois suas famílias não deixariam ou criticariam. O segundo ponto refere-se ao fato de viver mais a vida das próprias famílias e de seus casos amorosos sendo dependentes deles, do que seguir uma vocação para determinada profissão. Dalva, uma atendente de salão de beleza entrevistada pelo autor explica:

Chegando aqui, a gente tem que dar um jeito na vida. Ou a gente pega a vida pelas mãos, com unhas e dentes, ou a gente é levada. Não é que a gente muda de vida como se muda de roupa. É que aqui temos que nos virar mesmo e, queira ou não, as coisas vão se transformando e nós nos transformando junto. 113

Estados Unidos atribuindo às crises econômicas das últimas décadas do século passado como principais motivos para que a emigração tornar-se um fenômeno que vem ocorrendo em todas as classes sociais. Com esse estudo, foi possível notar que não só as mulheres pobres migram em busca de uma vida melhor, mas sim mulheres de todas as classes, com diferentes motivos e perspectivas de vida. A questão central se mostra nas questões referentes ao trabalho e a disposição que cada uma dessas mulheres tem para trabalhar e fazer as coisas mudarem, ou ao menos tentar para que mudem.

¹¹³ MEIHY, José Carlos Sebe Bom. Brasil Fora de Si: Experiências de brasileiros em Nova York. São Paulo: Parábola Editorial, 2004. p. 308

¹¹² MEIHY, José Carlos Sebe Bom. Brasil Fora de Si: Experiências de brasileiros em Nova York. São Paulo: Parábola Editorial, 2004. p. 308

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa abordou questões de gênero analisando como ocorre o processo de migração de mulheres brasileiras para os Estados Unidos da América, quais eram suas dúvidas e objetivos, por qual situação passavam quando resolveram emigrar com o desejo de buscar melhores condições de vida, novos padrões de consumo, mais tranquilidade para elas e para suas famílias, que as acompanhando ou não nesse processo de migração, sempre contam com que estas mulheres ajudassem a família a viver melhor.

No primeiro capítulo abordou-se os conceitos de migrar, emigrar, imigrar, como se deu o início do fenômeno da migração de pessoas de um país para outros e quais são as razões para que pessoas iniciem esse processo. Também esclareceu-se que migrar corresponde ao direito humano de ir e vir, portanto nenhuma pessoa deve ser discriminada pela decisão de mudar-se para outro país, com diferentes costumes e línguas de seu país natal, e para isso foi necessária a análise da OC 18/03 que busca garantir os direitos iguais e a não discriminação dos migrantes, dando a eles o direito de trabalhar e viver com as suas condições básicas de dignidade e saúde garantidas.

No segundo capítulo fez-se uma análise da situação das mulheres no Brasil, mostrando como e quando se deu sua inserção no mercado de trabalho, como vivem, quanto estudam, quais violências sofrem, tudo isso levando em consideração as diferenças de gênero que as afetam em grande proporção, principalmente no mercado de trabalho, onde mulheres recebem menos que homens que desempenham os mesmos cargos que elas. O capítulo trouxe a realidade das mulheres em geral e se pode perceber que apesar das condições de vulnerabilidade e de dependência, essa situação vem mudando nas últimas décadas, pois com mais anos de escolaridade, as mulheres tem optado por ter menos filhos, podendo assim investir mais tempo e esforços para seu sucesso profissional. Ainda há muito o que mudar, em especial no que se refere a ter seus direitos não só garantidos, mas respeitados, mas sem dúvidas, avanços vem ocorrendo nesse sentido.

O terceiro capítulo deixou de lado as introduções ao tema e buscou aprofundar nos reais motivos para a migração de mulheres brasileiras para os Estados Unidos da América em busca de uma vida melhor. O capítulo mostrou que são as mulheres jovens, com muita força para trabalhar e enfrentar desafios que se põe a frente desse processo. De acordo com as entrevistadas dos autores estudados, as mulheres que migram, em sua maioria, não são as de

baixa renda e com pouca escolaridade abordadas no capítulo anterior, e sim mulheres que estudaram, mas que não viram oportunidades de emprego ou perspectivas de vidas que as fizessem ficar no Brasil para tentar algo melhor, ou mulheres que já tinham emprego garantido, ou até suas próprias empresas, mas que com as crises econômicas desencadeadas no final do século passado, faliram ou simplesmente foram para os EUA desesperadas em busca de novos padrões de vida.

Essas mulheres que optaram pela migração foram dispostas a trabalhar e enfrentar qualquer tipo de emprego, mesmo aqueles que jamais desempenhariam no Brasil, por preconceito ou por achar que suas famílias não permitiriam. Trabalham em profissões informais e em lugares onde não são facilmente descobertas pelas autoridades americanas, e assim ficam desprotegidas de suas garantias trabalhistas por estarem na informalidade e muitas vezes na ilegalidade. Ocorrem mudanças nas vidas dessas mulheres principalmente nas relações de gênero, pois se antes, essas mulheres eram dependentes de seus maridos ou de seus pais, com a migração elas passaram a trabalhar, ou para ajudar em casa da mesma forma que seu companheiro, ou são elas mesmas as grandes responsáveis pela sustentação de suas famílias, e esse sentimento de emancipação, para muitas delas, é melhor do que a melhora econômica. Mas no que diz respeito às mudanças econômicas que ocorreram em suas vidas, os autores estudados revelam que não são tão significantes assim, que o que muda são os padrões se consumo e de forma temporária, ou seja, elas conseguem mudar suas vidas naquele momento, mas os benefícios dessa migração não são para a vida toda e também não é nada que não poderia ter ocorrido no Brasil com um pouco mais de persistência por parte dessas mulheres. Outro dado importante é que são poucas as mulheres brasileiras que se empenham para conseguir aprender o inglês e, por isso, estas não consegue melhores empregos tornando a migração uma experiência frustrada.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

• Artigos e livros

BARRETO, Luiz Paulo Teles. Discurso da delegação brasileira no Diálogo de Alto Nível das Nações Unidas sobre Migração e Desenvolvimento. In: ACNUR; IMDH. *Refúgio, Migrações e Cidadania*. [s.l.]: Editor responsável: IMDH, Agosto de 2007. Caderno de Debates 2, pp. 29-33

CASTRO, Mary Garcia. Migração internacional: transpassando fronteiras do nacional e do individual. In: ACNUR; IMDH. *Refúgio, Migrações e Cidadania*. [s.l.]: Editor responsável: IMDH, Agosto de 2007. Caderno de Debates 2, pp. 69-76

CAVAZERE, Thelma Thais. *Direito Internacional da pessoa humana:* a circulação internacional de pessoas. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

DEBIAGGI, Sylvia Dantas. Famílias brasileiras em um novo contexto cultural. In: MARTES, Ana Cristina Braga; FLEISCHER, Soraya Resende. (orgs). *Fronteiras Cruzadas*: etnicidade, gênero e redes sociais. São Paulo: Paz e Terra, 2003

FABRIS, Antonio Sergio. A Incorporação das Normas Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos no Direito Brasileiro. In: TRINDADE, Antônio Augusto Cançado (Ed.). *A Incorporação das Normas Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos no Direito Brasileiro*. San José, C.R.: IIDH, ACNUR, CICV, CUE, 1996.

FIRMEZA, Torquato. Brasileiros no Exterior. Brasília: Fundação Alexandre Gusmão, 2007.

FLEISCHER, Soraya Resende. *Passando a América a Limpo:* O trabalho de housecleaners brasileiras em Boston, Massachussets. São Paulo: Annablume, 2002.

FLEISCHER, Soraya. O Trabalho de emigrantes brasileiras: conflitos entre housecleaners brasileiras e suas clientes americanas. In: TEIXEIRA, Carla Costa (org.). *Em busca da Experiência Mundana e seus significados:* George Alfred Schutz e a antropologia. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2000.

GREGORI, José. Refugiados e imigrantes: uma abordagem de direitos humanos. In: ACNUR; IMDH. *Refúgio, Migrações e Cidadania*. [s.l.]: Editor responsável: IMDH, Agosto de 2007. Caderno de Debates 2, pp. 15-28

JESUS, Sonia Melo. Protagonistas de um Brasil Imaginário: Faxineiras brasileiras em Boston. In: MARTES, Ana Cristina Braga; FLEISCHER, Soraya Resende. (orgs). *Fronteiras Cruzadas*: etnicidade, gênero e redes sociais. São Paulo: Paz e Terra, 2003

LEÃO, Renato Zerbini Ribeiro. Os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais na América Latina e o Protocolo de San Salvador. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2001.

LISBOA, Teresa Kleba. Gênero e Migrações: Trajetórias Globais, Trajetórias Locais de trabalhadoras domésticas. *Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana/ Centro Scalabriniano de Estudos Migratórios* v. 14, n. 26/27 (2006) Brasília: REMHU, 2006 – Semestral.

MARTES, Ana Cristina Braga; FLEISCHER, Soraya Resende. (orgs). *Fronteiras Cruzadas*: etnicidade, gênero e redes sociais. São Paulo: Paz e Terra, 2003.

MEIHY, José Carlos Sebe Bom. *Brasil Fora de Si*: Experiências de brasileiros em Nova York. São Paulo: Parábola Editorial, 2004

MIALHE, Jorge Luís. Imigração e dupla nacionalidade: aspectos histórico-jurídicos. In:BOUCAULT, Carlos Eduardo de Abreu, MALATIAN, Teresa (orgs.). *Políticas migratórias:* fronteiras dos direitos humanos no século *XXI*. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

MILESI, Rosita. Por uma nova Lei de Migrações: a perspectiva dos direitos humanos. In: ACNUR; IMDH. *Refúgio, Migrações e Cidadania*. [s.l.]: Editor responsável: IMDH, Agosto de 2007. Caderno de Debates 2, pp. 77-96

OLIVEIRA, Adriana Capuano de. O Caminho sem volta – classe social e etnicidade entre os brasileiros na Fórida. In: MARTES, Ana Cristina Braga; FLEISCHER, Soraya Resende. (orgs). *Fronteiras Cruzadas*: etnicidade, gênero e redes sociais. São Paulo: Paz e Terra, 2003

SOUSA, Herilda Balduino de. A Não-Discriminação: Comentários do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. In: TRINDADE, Antônio Augusto Cançado (Ed.). A Incorporação das Normas Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos no Direito Brasileiro. San José, C.R.: IIDH, ACNUR, CICV, CUE, 1996.

• Publicações em meio eletrônico

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS. Disponível em: http://www.acnur.org/t3/portugues/informacao-geral/perguntas-e-respostas-sobre-refugiados. Acesso em: 12/05/09

BANDEIRA, Lourdes. SERIE Mujer y desarrollo: A pobreza e as políticas de gênero no Brasil.

CEPAL.

Disponível

em: http://www.eclac.org/publicaciones/xml/0/22230/lcl2322p.pdf. Acesso em: 18/09/09

CARNEIRO, Wellington P. Las Desposeidas del Mundo Global, Los Derechos Humanos de las Mujeres Trabajadoras. www.iidh.org.cr, Biblioteca virtual do instituto interamericano de direitos humanos, Costa Rica, março, 2003.

CARTA DA ONU. Disponível em: http://www.onu-brasil.org.br/documentos_carta.php>. Acesso em: 24/05/09

CENTRAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO BRASIL. A Mulher no Mundo do Trabalho. Disponível em: http://portalctb.org.br/site/images/Arquivos/cartilha_mulheres_ctb.pdf. Acesso em 15/08/09

CONVENÇÃO ELIMINAÇÃO **FORMAS** SOBRE A DE **TODAS** AS DE DISCRIMINAÇÃO **CONTRA** MULHER. Disponível Α em: http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual/instrumentos/discrimulher.htm. Acesso em: 17/09/09

CORTE INTERAMERICANA DE DERECHOS DIREITOS HUMANOS. Denuncias y consultas ante el Sistema Interamericano. Disponível em: http://www.corteidh.or.cr/info_consultas.cfm>. Acesso em: 31/05/09

CORTE INTERAMERICANA DE DERECHOS DIREITOS HUMANOS. Opinión Consultiva OC-18/03 de 17 de septiembre de 2003, solicitada por los Estados Unidos Mexicanos. Disponível em: http://www.corteidh.or.cr/docs/opiniones/seriea_18_esp.pdf. Acesso em: 01/06/09.

CRESPO, Sílvio Guedes. Mulheres ainda ganham 28% menos que os homens; diferença tem leve queda. Uol Notícias. Disponível em: http://economia.uol.com.br/ultnot/2009/09/18/ult4294u2956.jhtm.>. Acesso em 18/09/09

CSEM. LEIS E POLÍTICAS MIGRATÓRIAS: Direito a ter direitos. Disponível em: < http://www.csem.org.br/2008/leis_politicas_migratorias.direito_a_ter_direitos_csem.pdf >. Acesso em: 21/05/09

DEPARTAMENTO DE DERECHO INTERNACIONAL. Convencion Americana sobre Derechos Humanos (Pacto de San José). Disponível em: http://www.oas.org/juridico/spanish/tratados/b-32.html>. Acesso em 01/06/09.

HARNICK, Simone. Mulheres passam mais tempo na escola do que os homens, segundo PNAD 2008. Uol notícias. Disponível em: http://educacao.uol.com.br/ultnot/2009/09/18/ult105u8713.jhtm. Acesso em: 18/09/09

IBGE. Séries estatísticas e séries históricas: Força de Trabalho. Disponível em: < http://www.ibge.gov.br/series_estatisticas/subtema.php?idsubtema=105>. Acesso em 01/06/09

IBGE. Séries estatísticas e séries históricas: Famílias e domicílios. Disponível em: < http://www.ibge.gov.br/series_estatisticas/exibedados.php?idnivel=BR&idserie=FED307>. Acesso em 01/06/09

IBGE. Séries estatísticas e séries históricas: População e Demografia. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/series_estatisticas/subtema.php?idsubtema=108>. Acesso em 01/06/09

MARINUCCI, Roberto. *Migrações e Direitos Humanos*. Disponível em: http://www.csem.org.br/2008/roberto_marinucci_migracoes_e_direitos_humanos.pdf . Acesso em: 24/05/09

MARINUCCI, Roberto. Migrações Internacionais Contemporâneas: as razões da crescente intensidade.

Disponível
em: http://www.csem.org.br/2009/rm_%20migracoes_contemporaneas.pdf.

Acesso em: 12/05/09

MELO, Hildete Pereira. SERIE Mujer y desarrollo: A pobreza e as políticas de gênero no Brasil. CEPAL. Disponível em: http://www.eclac.org/publicaciones/xml/0/22230/lcl2322p.pdf >. Acesso em: 30/05/09

MILESI, Rosita. A Convenção dos Trabalhadores Migrantes e sua trajetória no Brasil. Disponível em: http://www.adital.org.br/site/noticia2.asp?lang=PT&cod=10273. Acesso em: 25/05/09

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. Brasileiros no Mundo: Estimativas. Disponível em: http://sistemas.mre.gov.br/kitweb/datafiles/BRMundo/pt-br/file/Brasileiros%20no%20Mundo%20-%20Estimativas.pdf. Acesso em: 09/10/09

NACIONES UNIDAS - DIVISIÓN DE POBLACIÓN DEL DEPARTAMENTO DE ASUNTOS ECONÓMICOS Y SOCIALES. Seguimiento de la población mundial, con especial referencia a la migración internacional y el desarrollo. Disponível em: http://www.cinu.org.mx/prensa/especiales/2006/Migracion/poblacion_04_04_06.pdf>. Acesso em: 20/05/09

NAÇÕES UNIDAS DO BRASIL. Migrantes formam 3% da população mundial. Disponível em: http://www.onu-brasil.org.br/view_news.php?id=5092. Acesso em: 12/05/09

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Artigo 5°. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm. Acesso em: 30/08/09

PRETEL, Mariana Pretel e. A Mulher Brasileira, a igualdade e o mercado de trabalho. Conteúdo Jurídico, Brasília-DF: 21 set. 2008. Disponível em: http://www.conteudojuridiuco.com.br/?colunas&colunista=151_Mariana_Pretel&ver=34. Acesso em: 30/08/09

VIEIRA, Helio. A igualdade de direitos entre homens e mulheres ainda não é fato. Disponível em:

http://portalctb.org.br/site/index.php?option=com_content&task=view&id=3198&Itemid=91 >. Acesso em: 16/08/09

UOL Ciência e Saúde. Taxa de fecundidade das brasileiras fica abaixo do nível de reposição mais uma vez. Disponível em: < http://noticias.uol.com.br/ultnot/cienciaesaude/ultnot/2009/09/18/ult4477u2048.jhtm>. Acesso em: 18/09/09

UOL economia. Pesquisa mostra que mais de 38% das mulheres estão insatisfeitas com o trabalho.

Disponível
em: http://economia.uol.com.br/planodecarreira/ultnot/infomoney/2008/03/10/ult4229u1396.jht m>. Acesso em: 18/09/09

UOL economia. Situação financeira está entre principais preocupações das mulheres. Disponível em: http://economia.uol.com.br/ultnot/infomoney/2008/03/11/ult4040u10447.jhtm. Acesso em: 18/09/09